



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 207/2014 – São Paulo, quinta-feira, 13 de novembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0752490 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0752490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021355-15.2014.4.03.8000 - ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, no dia 30.10 a 04.11.2014;

-0021392-42.2014.4.03.8000 - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 05.11.2014;

-0021359-52.2014.4.03.8000 - MARCELO NOVARETTI, no dia 04.11.2014;

-0021365-59.2014.4.03.8000 - TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, no dia 04.11.2014;

-0021379-43.2014.4.03.8000 - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 04.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 03.11 a 16.11.2014;

-0021371-66.2014.4.03.8000 - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 03.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 30.10 a 14.11.2014;

-0021091-95.2014.4.03.8000 - MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no período de 30.10 a 03.11.2014;

-0021144-76.2014.4.03.8000 - RONALDO COELHO DE LIMA, no período de 30.10 a 04.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021237-39.2014.4.03.8000 - ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no período de 03.11 a 07.11.2014;

-0021091-95.2014.4.03.8000 - MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no dia 05.11.2014;

-0021370-81.2014.4.03.8000 - MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO, no dia 04.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/11/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0747948 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0014233-48.2014.4.03.8000

Interessado(a): Renato Câmara Nigro

1. Defiro o prazo de 10 dias para que o requerente cumpra a determinação contida no Despacho C.A. DMAG 0662789.
2. Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701035 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0019267-04.2014.4.03.8000

Interessado(a): José Tarcísio Januário

1. Considerando o decidido no Acórdão 711/2003-Plenário, do Tribunal de Contas da União, e na decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região no Processo nº 2003.03.0251, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal o abono de permanência, a partir de 24 de agosto de 2014, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746242 - Despacho C.A. ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016198-95.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

1. Prejudicado o pedido de afastamento, até às 14h30, anteriormente deferido para os dias 09 e 16 de outubro e 06 de novembro de 2014 (Despacho C.A. 0641850), nos termos do requerimento formulado pela Magistrada (DOC. SEI nº 0746234).
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739270 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12538, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 18/14-GABSR, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Nona Turma deste Tribunal, no dia 15 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0677829 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015933-59.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo William Carvalho dos Santos

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, a averbação de 2.352 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 14 de dezembro de 2007 a 20 de junho de 2010 - 920 dias - Ministério Público Federal; e

- 21 de junho de 2010 a 22 de maio de 2014 - 1.432 dias - Ministério da Fazenda.

2. Dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentação da certidão original expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao período de 1º de agosto de 2005 a 30 de novembro de 2007, da qual conste os requisitos do art. 6º da Portaria MPS nº 154/2008.

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679060 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014581-66.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Ricardo Goes Oliveira

1. Defiro o pedido de afastamento nos dias 10, 24 e 31 de outubro de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0730138 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014581-66.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Ricardo Goes Oliveira

1. Defiro o pedido de afastamento nos dias 03 e 04 de novembro de 2014, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

2. Prejudicado o pedido de afastamento, anteriormente deferido para o dia 24 de outubro de 2014 (Despacho C.A. DMAG 0679060), nos termos do requerimento formulado pelo Magistrado (DOC. SEI nº 0732004).

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671195 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014720-18.2014.4.03.8000

Interessado(a): Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI a averbação de 2.870 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 14 de julho de 2006 a 18 de março de 2007 - 248 dias - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90;

- 19 de março de 2007 a 11 de abril de 2010 - 1.120 dias - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90;

- 12 de abril de 2010 a 16 de junho de 2011 - 431 dias - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90; e

- 17 de junho de 2011 a 22 de maio de 2014 - 1.071 dias - Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0671220 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014174-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Mario de Paula Franco Junior

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, a averbação de 2.836 dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 02 de agosto de 2005 a 31 de julho de 2006, 01 de agosto de 2006 a 09 de fevereiro de 2009 e 10 de fevereiro de 2009 a 12 de maio de 2013, já deduzida a concomitância parcial entre os períodos, trabalhados na atividade privada.

2. Determino que se dê ciência ao Magistrado da necessidade de apresentação de certidão da Prefeitura Municipal de Betim-MG da qual conste o período de licença sem vencimentos, eventual falta ou afastamento ocorrido durante o ano de 2004 e o período computado de efetivo exercício no cargo desempenhado naquela Municipalidade, tendo em vista o início do exercício no cargo de Assessor de Juiz no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 02 de agosto de 2005.

3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737919 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12533, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 28/2014-Subsecretaria da Terceira Turma, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 18 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737765 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020834-70.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo José Corrêa Guarda

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 4 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737828 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020838-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 3 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737776 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012043-15.2014.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a licença-gestante homologada pela Divisão de Assistência à Saúde, altero o despacho de 16 de outubro de 2014, para constar a licença-saúde de 8 a 15 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737808 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020837-25.2014.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença à gestante de 16 de outubro de 2014 a 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735214 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7711, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7707/2014Pres, para interromper, a partir de 25 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 12 de novembro e 6 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0735870 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020744-62.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ney Gustavo Paes de Andrade

Defiro a licença-gala no período de 10 a 17 de outubro de 2014.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734547 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020699-58.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Safi de Melo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 16 e 17 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 12.797, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Manifestação nº 0611274 e dos ofícios nºs 550/2014-SR04, 185/2014-SD02, 387/2014(mddt), 231/2014, 28/2014-GAB, 556/2014-SD01, 563, 565, 586, 568/2014-SR04, 2443/2014/JEF2/SEJF, 457/2014, 842/14, 597/2014-SR04, 216/2014-SEC/MZL, 215/2014-SEC/MZL, 1062/2014-SCR e 442/2014 (mddt),

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0025637-52.2014.4.03.6301 da 4ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo, no dia 14 de agosto de 2014.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9300026445 e Embargos nº 0004148-87.1994.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 8 de outubro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00004031-62.2014.403.6108 da 2ª Vara, nos dias 9 e 10 de outubro de 2014, em decorrência da suspeição do MMª. Juíza Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e da designação para Assis do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 5ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001217-09.2007.403.6113 da 9ª Vara, a partir de 9 de outubro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0013289-23.2012.403.6100 da 26ª Vara, a partir de 9 de outubro de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

VI - Cessar, a partir de 14 de outubro de 2014, o Ato 12.763/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para atuar nos processos nºs 0000482-03.2007.403.6104 e 0000483-85.2007.403.6104 da 7ª Vara.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000482-03.2007.403.6104 e 0000483-85.2007.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 14 de outubro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003249-88.2014.403.6000 da 1ª Vara, no período de 14 a 31 de outubro de 2014, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9600001847 e 2009.60.00.0015050-4 da 4ª Vara, a partir de 14 de outubro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0013454-55.2009.403.6000, 0007077-93.1994.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 14 de outubro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XI - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000924-90.2012.4.03.6201, 0001080-44.2013.4.03.6201, 0001198-20.2013.4.03.6201, 0001688-42.2013.4.03.6201, 0001990-13.2009.4.03.6201, 0002785-48.2011.4.03.6201, 0003196-

57.2012.4.03.6201, 0004484-45.2009.4.03.6201, 0004498-24.2012.4.03.6201, 0005304-40.2004.4.03.6201, 0001044-70.2011.4.03.6201 e 0001582-80.2013.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15 de outubro a 2 de dezembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

XII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos em que figure a Caixa Econômica Federal da 1ª Vara, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN e das férias do MM. Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004422-32.2014.403.6103 da 2ª Vara, no período de 17 de outubro a 11 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA e das férias do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 9500035189 da 4ª Vara, a partir de 17 de outubro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

XV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00059229220114036183 e 0032528-90.1993.403.6183 da 2ª Vara, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e das férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI.

XVI - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001110-48.2014.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, no período de 24 de outubro a 19 de novembro de 2014, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, designada pelo Ato 12.785/14.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0053117-86.2005.403.6182 da 9ª Vara, a partir de 30 de outubro de 2014, em decorrência do impedimento da MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

142ª Sessão Ordinária de **18 de novembro de 2014 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 19 de novembro de 2014.

**Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto**

**Aprovar:**

Ata da 141ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2014.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI0013749-33.2014.4.03.8000

Interessado : Vice-Presidência do TRF3R

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional e no procedimento de trabalho da Vice-Presidência do TRF3R.

2 - Processo SEI 0015574-12.2014.4.03.8000

Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na norma que regulamenta o plantão judicial no Tribunal.

**Desembargador Federal Sérgio Nascimento**

3 - Processo SEI 0006252-65.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006252-6 - Classe: RecAdm 1065

Recte : Nadilson Ribeiro Soares

Recdo(a) : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

4 - Processo SEI 0020656-58.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020656-8 - Classe: RecAdm 974

Recte : Denise Brozinga

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Assistência a Saúde/Sist Remun e Benf/Serv Pub Civil/ Administ

**Desembargador Federal Toru Yamamoto**

5 - Processo SEI 0010462-96.2013.4.03.8000

Nº antigo : 2013.80.00.010462-0 - Classe: RecAdm 1077

Recte : Rogerio Luis Alves de Abreu

Recdo(a) : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Auxílio-Transporte/Sistema Remuner/Benef Serv Púb Civil/Administ

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0762114 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

PROCESSO SEI Nº 0014113-05.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para aparelhos de transporte vertical marca Atlas Schindler.

Recebimento das propostas: até 02/12/2014, às 12h00, nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

Obtenção do edital: nos endereços eletrônicos acima citados ou na Divisão de Compras,

Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.  
São Paulo, 11 de novembro de 2014.  
PATRÍCIA RIBEIRO  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 11/11/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0759057 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021525-84.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2014**, a servidora **SORAYA DE MOURA CAMPOS**, R.F. nº 1097, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761858 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021284-13.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente

de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761860 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021284-13.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Difusão de Eventos da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761862 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021284-13.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761866 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021284-13.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014**, a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, de 1º de dezembro de 2014 até 28 de fevereiro de 2015**, a servidora **CLÁUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761897 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020515-05.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO**, R.F. nº 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-02, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0026868-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0742061

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Expeça-se o ato.

Adote-se o mesmo critério nos casos análogos.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742115 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12543, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0026868-58.2014.4.03.8001,

#### **RESOLVE**

**DESLOCAR**, a pedido, a candidata SHEILA PINTO GIORDANO, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 457ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737281 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12535, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

ANA PAULA BRITO DE JESUS

FABIOLA MARCIA SHIMABUKURO, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Viviane Correa Leitão Aguenta e Rafael Schaefer Comparin  
RUI COSTA PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marco Antonio Vacchiano  
TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Albano de Rezende  
KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Leonardo da Motta Schmidt  
VANESSA MARA MARCHIORETTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Ambrósio Tormena  
ISABELLA YOSHIMOTO NOGUEIRA em vaga decorrente da vacância do cargo de Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro  
KARINA PINTO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucia Isaura dos Santos  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739296 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Flávio de Madariaga Martins Vieira Freitas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739329 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12537, de 29 de OUTUBRO de 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme informado no Processo Administrativo nº 0002134-40.2014.4.03.8002,

**RESOLVE**

**EXCLUIR**, a pedido, o candidato FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, habilitado no

Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739524 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12555, de 07 de NOVEMBRO de 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 12445, de 27 de agosto de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 154/2014, de 29/08/2014, Caderno Administrativo.

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECOMIA**

DANIÊLA PEREIRA DE SOUSA

**II – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

RAPHAELA ANTONIO SANCHES

**III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

LUIS FERNANDO SILVA RODRIGUES TEIXEIRA

FABIO LESSA PEREIRA

RENATO DE MOURA MESTRE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744683 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12556, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.4 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 do Concurso Público para provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3,

**RESOLVE**

**EXCLUIR** as candidatas LILIANE MAYUMI IKEGAMI e FLAVIANE BARBOZA MONTEIRO DE MELO da relação dos habilitados como portadores de deficiência, cargo

Técnico Judiciário – Área Administrativa na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital, constante do Edital de Divulgação do Resultado Final nº 01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2014, Seção 3, tendo em vista que na avaliação realizada, conforme item 9 do Edital de Abertura supramencionado, ficou constatado que a deficiência não se enquadra na forma do artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, tampouco da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738630 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12557, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

#### **I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

MARIA TORRES URDAN MIRANDA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marinho Lucianelli Neto

#### **II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

RENAN TERUO SUZUKI KITO, em vaga decorrente da aposentadoria de Juji Tokonami  
ANA HIMMELSTEIN CAPELHUCHNIK, em vaga redistribuída, nos termos da Resolução nº 355/2013 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANDRE CREMONESI VIANNA

CLAUDIA MIRANDA GONCALVES

ERIKA FALCAO DE LUCENA

MARIA JULIA SEGATO E CISCATO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Jorge Augusto Coutinho, Maria Helena Spolador Silva, Mariza Inês Mortari Renda e Vicente dos Reis Araújo

CAMILA MIRANDA SOUSA RACE

DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Naisa Juliana Gonçalves Marques Damaceno e Jonatas Josué da Costa

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Alves da Costa Lucas

CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR, em vaga decorrente da vacância do cargo de Izabel Pimentel Oliveira Lima

MARCELO SPINOLA GUEDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Giovanelli

JESSICA CARVALHO DA CUNHA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Isnaldo Almeida Brandão

MILENA SITTOLIN SETUBAL

VANESSA MARIA RODRIGUES

CIBELLE PEREIRA SOARES

FABIANA TSUJI  
FELIPE YUJI KATAYAMA  
AMANDA ROSSETTO  
RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA  
ROBERTO NUNES DA CUNHA VILELA  
RODRIGO PRUDENTE DE MELLO  
JULIA TAMAKI DORNELLES  
NICOLE ABUD GAZONATO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009  
GABRIELA RODRIGUES LOURENCO CARREIRA PESSA  
ADIMIR UMBERTO VALENTIM RAGA SANTILLI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Denise Pane e José Sergey Guimarães Martins  
FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, em vaga decorrente da demissão de Marcelo Henrique Figueira  
DANILO FERNANDEZ BERNARDES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Roberto Augusto da Silva Marinho  
DIANA GUEDES DE SOUSA  
DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE  
ANA REUMA ALVES PEIXOTO  
NAIANE FREIRE DE MAGALHAES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Fernando Harnik Junior, Nilza Maria Marques, Karyn Sue Lee Alonso Augusto e José Carlos Vieira e Silva  
BRUNO FERNANDES BARP, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ailton Batista Nepomuceno  
BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Ana de Sá  
TAMIRES DA SILVA MELO  
FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO, em vagas decorrentes das exonerações de Isabela Franco e Reginaldo de Souza Coelho  
MIREILLE DE ANDRADE CILLO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Bernardette Martini Lacrete  
PEDRO LUZ VIEIRA LIMA, em vaga decorrente do falecimento de Sonia Takako Yoshii  
VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO  
VANESSA BERNUCCI PISTELLI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Orfeu Peres Valencia e Yara Franco de Camargo  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739740 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12558, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos PATRÍCIA GARBIN DE ARAUJO e MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

Unidade de Classificação - Capital, em vagas decorrentes das aposentadorias de Rosemary Aparecida Bortoloni Auresco e Elza Maria Balbo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0741248 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12559, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Cicote  
CRISTIANE TOMAZETTI SILVA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

LUCAS DE PAIVA RAMOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Alvaro Alexandre Poffo

FILIPPE OTO CUNHA DE MORAES

GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ

CARLOS FERREIRA DA SILVA

JULIANE FONSECA E SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

NATALIA TORTURELLA MACHADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Helena Carvalho dos Santos

DOANE SOUZA DIAS, em vaga decorrente da exoneração de Renê Mateus Rivero Rodrigues.

**II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RONALDO ESTECIO MARCILIO

MARCOS ANTONIO VIEIRA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Angelo Henrique Mascarello e José Elias dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744700 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12560, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

**I - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

CRISTINE HARADA RODRIGUES

GUILHERME FRAIHA GRANJO

ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Beni Julia da Rocha Silva, Geraldo dos Santos e Virginia Masin

CINTIA MARIA TOJAL PIRES

CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS

LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ, em vagas decorrentes da vacância dos cargos de Ana Paula dos Santos Souza, Bruno Luiz Dantas de Araújo Rosa e Elaine Cristina Gueriero

PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR

NATALIA FERRAZ GRANJA

LAIS PAIVA SIQUEIRA

BRUNO LACERDA PINHEIRO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Edilson Rodrigues da Silva, Sérgio Henrique Plut, Cláudio Mizuta e Sonia Regina Cavalheiro da Cunha

MARCOS CASTANHO LAZARINI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Leandro Alves Souza

CHRISTIANE FOLADOR SALLES

REGINA COSTA SOARES

RAFAEL MIRANDA TORRES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Suely Lages da Ponte Furlan, Maria Isabel de Carvalho Pedro, Fabiana Ribeiro de Resende

ALINE DE ABREU CORREIA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Joabe dos Santos Souza

RICARDO MILANI, em vaga decorrente da exoneração de Elaine Ribeiro Pacheco

CAIO GENTIL RIBEIRO

HELOISA PESTANA GLASSER, em vagas decorrentes da vacância dos cargos de Denilson Borges Lopes Sanches e Vanilda Aparecida Terra

RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS, em vaga decorrente da exoneração de Marília Torres Lapa Santos Melo

ANA EMILIA GONCALVES SOARES

GLENDA LAIS DE OLIVEIRA

AUSTREIA MAGALHAES CANDIDO DA SILVA

MARIA LUIZA PONTES FERREIRA

FERNANDA DO REGO BARROS, em vagas decorrentes das aposentadorias de Maria Aparecida Martinez Ciliano, Sueli Yumiko Fukuyoshi Kawasaki, Ana Christina Berzosa Flaquer Scartezzini, Mary Costa Ferreira e Águida dos Santos Ferreira

LEMIRIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, em vaga decorrente da vacância do cargo de Igor Duarte de Alvarenga

JAQUELINE MASSOLA, em vaga decorrente da aposentadoria de João Ary Bastos.

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

KLEBER LEÁNDRO NASCIMENTO PIRES

GUSTAVO ALVARENGA BORGES, em vagas decorrentes das aposentadorias de Mariana de Godoy Labate e Euler Nunes Pismel.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744852 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12561, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo Ednea Cristina Lopes Araujo

HELENA AKIKO DOY, em vaga decorrente da exoneração de Igor Maximilian Gonçalves Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0733503 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.552, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0023852-96.2014.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 28 de agosto de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ELCIO GUERRA JUNIOR**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725641 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2.098, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0026931-83.2014.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, a partir de 06 de fevereiro de 2.015, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **ANDRÉ GEORGES ELEFThERIOU**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742005 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.724, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0012321-16.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR a cessão da servidora CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANAIJANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723587 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.716, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0017593-88.2014.4.03.8000, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2015, o servidor **JOSÉ CARLOS**

**BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704398 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.717, de 04 de NOVEMBRO de 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0027909-60.2014.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746902 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.718, de 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0026704-93.2014.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão da servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727349 - Resolucao N.I. ::

**Resolução nº 408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0024504-16.2014.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

**I – REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal; e

**II – REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **DENISE MARTINS RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727496 - Resolucao N.I. ::

**Resolução nº 407, de 30 de outubro de 2014.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0016386-54.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupados pelas servidoras **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS e DÉBORA ARAÚJO ARENA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728061 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12550, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0029919-77.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

**REVERTER**, nos termos do r. Acórdão proferido em 03/09/2014 pela 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo no Processo nº 0007050-93.2007.4.03.6311, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida anteriormente a **APARECIDA RODRIGUES CABARITI**, viúva do servidor inativo falecido **ALBERTO CABARITI**, cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 10475/2002, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, convertendo-a em 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, em favor de **FÁTIMA VITÓRIA CABARITI**, filha do referido servidor, passando cada uma delas a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício, com efeitos a partir de 30 de maio de 2006, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725069 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12553, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028241-27.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0731983 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12554, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0029252-91.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ESTER NOGUEIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761845 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10589, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019892-38.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JUREMA RITA MOLA E DIAS**, R.F. nº 2445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724151 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do

Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0015270-13.2014.4.03.8000, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora **ARTEMIZA ARAUJO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761853 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10590, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 000021605-48.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telefonia da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0760454 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0032922-40.2014.4.03.8001  
Documento nº 0760454

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4791 - MARIA CRISTINA DIAS  
LICENCA A GESTANTE  
04/11/2014 a 02/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0739636 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031246-57.2014.4.03.8001  
Documento nº 0739636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2386 - EDVARD KULIK  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0740517 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031705-59.2014.4.03.8001  
Documento nº 0740517

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3474 - VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746024 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032057-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0746024

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6059 - ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/10/2014 A 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751801 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032422-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0751801

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4745 - ELIANA PEREIRA FINHOLDT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

05/11/2014 A 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760841 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032654-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0760841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3746 - RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745775 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030821-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0745775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2457 - RENATA PARREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757508 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030953-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0757508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3746 - RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754277 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032624-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0754277

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/11/2014 a 29/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752330 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031134-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0752330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3802 - SERGIO LUIZ FURLAN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752147 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030917-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0752147

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3254 - ACUCENA GALUCHINO PERIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/10/2014 a 23/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761074 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032929-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0761074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4045 - CRISTINA MORAES PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/11/2014 a 09/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/11/2014 31/129

:: SEI / TRF3 - 0761346 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032935-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0761346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6412 - IARA KATAYAMA KJAER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/11/2014 a 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761230 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032845-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0761230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1957 - MARIA GORETTI MINARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/11/2014 a 06/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758917 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032763-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0758917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4230 - LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO

LICENCA A GESTANTE de 05/11/2014 a 03/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761978 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0029272-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0761978

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761149 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032923-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0761149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6315 - LUCIANA DIAS DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 11/11/2014, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752102 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030932-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0752102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3138 - FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2014 a 27/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751947 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030908-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0751947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/10/2014 a 01/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757609 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032639-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0757609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6188 - VALMIR LUIS PERAINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 26/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755066 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0031204-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0755066

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756972 - Portaria ::

**Portaria Nº 0756972, DE 07 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Santos, alterar sua lotação para a 1ª Vara de São Vicente, ambas a partir de 12/11/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida vara;

II - DISPENSAR a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Santos, alterar sua lotação para a 1ª Vara de São Vicente, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da referida vara, tudo a partir de 24/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753676 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032451-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0753676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755023 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0031157-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0755023

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1310 - MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 20/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 10/11/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762823 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032689-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0762823

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. MARCELO SOUZA AGUIAR, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo e Ribeirão Preto, termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99 da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759348 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032210-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0759348

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754849 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031037-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0754849

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759275 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032140-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0759275

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) VANESSA POMAR BARRETTI, RF 3913, composto de uma hora de descanso no início do expediente, no período de 18.11.2014 a 12.12.2014, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756536 - Certidão ::

### **Certidão**

Certifico que encerro o presente expediente. Certifico ainda que foram tomadas as devidas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/11/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713027 - Portaria ::

**Portaria Nº 0713027, DE 14 DE outubro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINA MELO SILVA, RF 7606, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759530 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759530, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário, do Núcleo de Biblioteca, para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 25/11/2014;
2. ALTERAR a lotação do servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, Técnico Judiciário, do Núcleo de Biblioteca, para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 11/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759491 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759491, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO, RF 4839, Analista Judiciário, na 6ª Vara de Campinas, e designá-la para prestar serviços na 5ª Vara de Campinas, a partir de 28/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759704 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759704, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 14/10/2014, tendo prestado serviços no referido Núcleo, no período de 26/09/2014 a 13/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759359 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759359, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Previdenciária, para a 4ª Vara Federal Cível, a partir de 23/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759413 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759413, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, RF 5417,

Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC 2), cessar a sua lotação na 6ª Vara de Campinas, tudo a partir de 28/10/2014, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 31/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760640 - Portaria ::

**Portaria Nº 0760640, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0683054, de 29 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.10.2014, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 16/10/2014,..."

LEIA-SE: "..., a partir de 03/11/2014,..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763061 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763061, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603, Técnico Judiciário, da 6ª Vara de Santos para o Núcleo de Apoio Regional de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763071 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763071, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANTONIO SOUZA SANTANA, RF 7659, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Segurança e Transportes, nos dias 13/10/2014 e 14/10/2014, e lotá-lo no referido Núcleo a partir de 15/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763128 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763128, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA, RF 4809, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, a partir de 18/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762956 - Portaria ::

**Portaria Nº 0762956, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI, RF 3755, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Campinas, a partir de 24/11/2014;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Campinas, a partir de 24/11/2014;

III - DISPENSAR a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI, RF 5422, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Campinas, a partir de 24/11/2014;  
IV - DISPENSAR a servidora KAROLINE MORAES OLIVEIRA, RF 6395, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Campinas, a partir de 24/11/2014;  
V - DESIGNAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA, RF 6462, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 5ª Vara de Campinas, a partir de 24/11/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763148 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763148, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI, RF 7283, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 20/11/2014.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762405 - Portaria ::

**Portaria Nº 0762405, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, RF 4361, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Ações Diversas (FC-5), da 1ª Vara de Santos, a partir de 24/11/2014;
2. DISPENSAR a servidora EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, RF 6919, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Santos;
3. DISPENSAR a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Santos, a partir de 24/11/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763036 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763036, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NANJI YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/01/2015;

II - DISPENSAR a servidora FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 5574, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 13ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/01/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762848 - Portaria ::

**Portaria Nº 0762848, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

LOTAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 22/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763216 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763216, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Prevenção e Qualidade de Vida, do Núcleo de Saúde, a partir de 09/12/2014;

II - DISPENSAR o servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Prevenção e Qualidade de Vida, do Núcleo de Saúde, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo, a partir de 09/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763327 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763327, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Taubaté;

II - DISPENSAR a servidora VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Amazonas, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara de Taubaté.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763814 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763814, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763472 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763472, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor MILTON CORDONI, RF 3790, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 23/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762585 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0032968-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0762585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7556 - ANA PAULA BUCH LEONE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762471 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032966-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0762471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

06/11/2014 A 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759733 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032988-20.2014.4.03.8001

Documento nº 0759733

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO, RF 6821, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 02.05.2015 a 04.05.2015, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760389 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0033016-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0760389

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763136 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033142-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0763136

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/11/2014 A 09/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759682 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032817-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0759682

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759605 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032829-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0759605

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762669 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032975-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0762669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5769 - MARCOS KAIRALLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759596 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032835-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0759596

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN, RF 4554, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759406 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032870-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0759406

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758178 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032874-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0758178

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA STROPPIA BARRO, RF 4230, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758240 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032882-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0758240

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA STROPPIA BARRO, RF 4230, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 04.05.2015 a 05.05.2015, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759357 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032886-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0759357

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0758381 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032889-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0758381

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO, RF 6821, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759519 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0032905-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0759519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0755212 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0031244-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0755212

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES, RF 3900, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760583 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0031367-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0760583

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760695 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031383-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0760695

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760816 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031442-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0760816

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO KINOUCI, RF 6372, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762713 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032971-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0762713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6743 - SERGIO XAVIER CRUZ  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/11/2014 A 05/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763326 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0033248-97.2014.4.03.8001  
Documento nº 0763326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7428 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

*LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2014 a 09/11/2014*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763527 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032742-24.2014.4.03.8001  
Documento nº 0763527

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7250 - GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

*LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/11/2014 a 19/11/2014*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/11/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760425 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0760425, DE 10 DE novembro DE 2014.**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS**

SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7592	JONY MARCIO SANTOS	A1	A2	11.10.2014
7608	NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO	A1	A2	14.10.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7578	ALINE OMOMO BARÃO	A1	A2	11.10.2014
7609	IGOR RAMOS DA SILVA	A1	A2	18.10.2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761930 - Portaria ::

**Portaria Nº 0761930, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório das servidoras abaixo nominadas do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovadas pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
7048	ERIKA QUERIDO RAU

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME
7099	CRISTINA SAYOKO FUJISAKA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761963 - Portaria ::

**Portaria Nº 0761963, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: **CONCEDER** progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, às servidoras abaixo relacionadas, como segue:  
**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7048	ERIKA QUERIDO RAU	A3	A4	07.11.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7099	CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	A3	A4	25.11.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757775 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0030822-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0757775

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537,

em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757592 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030042-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0757592

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757637 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030152-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0757637

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/11/2014, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0763261 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 0027843-80.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA; c) CNPJ: 15.165.950/0001-43; d) Objeto: Renovação de Assinatura da Advocacia Dinâmica – Seleções Jurídicas para o Núcleo de Biblioteca; e) Valor: R\$2.219,89; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 11/11/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763259 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 139/2014, adjudicado à empresa **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORM LTDA.**

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 11/11/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763312 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 141/2014-RP, adjudicado à empresa **VILLATRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 11/11/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763252 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0032025-12.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; c) CNPJ: 02.317.176/0001-05; d) Objeto: Contratação de quatro inscrições no curso "retenções de tributos pelos órgãos e entidades da administração pública para os servidores do NUFI; e) Valor: R\$1.168,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 11/11/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763147 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0022563-31.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; c) CNPJ: 02.328.280/0001-97; d) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o novo prédio do Fórum de São João da Boa Vista (Exercício 2014 - NOV/2014 A DEZ/2014); e) Valor total estimado: R\$10.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 11/11/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763325 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0030771-04.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: L.M.G.ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; c) CNPJ: 07.471.613.0001/56; d) Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Fórum Federal de Campinas (Período de 60 meses); e) Valor total da contratação: R\$11.502.874,80; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 11/11/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0759798 - Decisão ::

### **Decisão**

*Vistos, etc.*

**1.** A empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, embora intimada (docs.0722599 e 0725343), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0759798 dos autos.

**2.** Isto posto, **aplico** à empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES** a penalidade de **advertência** em decorrência do atraso injustificado de 96 (noventa e seis) dias para a execução de reparos em Grupo Gerador STEMAC – GMC 450/405 KVA, com fornecimento de peças e materiais, com fundamento no inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

**3.** **Intime-se** a **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES** para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

**4. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2014, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765155 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014-RP**  
**Processo n. 0027212-39.2014.4.03.8001.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários à perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até as 10h00 do dia 27/11/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/11/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765176 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014-RP**  
**Processo n. 0030987-62.2014.4.03.8001.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Poltronas. Recebimento das propostas: até as 09h30 do dia 28/11/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/11/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765197 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2014**  
**Processo n. 0030678-41.2014.4.03.8001.**

Objeto: Aquisição de compressores para ar condicionado tipo Split. Recebimento das propostas: até as 13h00 do dia 28/11/2014, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/11/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0762338 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0762338, DE 11 DE novembro DE 2014.**

#### **PORTARIA 046/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, se encontra em férias, no período de 28/10 a 16/11/2014,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, para substituí-lo no referido período.

São Paulo, 11 novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0760520 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0760520, DE 10 DE novembro DE 2014.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/08,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) a partir de **15/09/2014** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102, esteve de férias no período de **29/09/2014** a **10/10/2014**, **resolve** designar a servidora MARIANA YUKI KANDA, RF 5541, Assistente I – FC 4, para substituí-lo no mencionado período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0762840 - Intimacao ::

### Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007707-64.2014.4.03.690 1	ROBERTO MOREIRA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007709-34.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO CEGLYS	ILSANDRA DOS SANTOS LIMA-SP117065	BENEDITO GONCALVES-SP082664	27/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007711-04.2014.4.03.690 1	ODETE RONCHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007712-86.2014.4.03.690 1	CARLOS JAIME PINHEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VIANNA CARDOSO-SP173348	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007713-71.2014.4.03.690 1	CLARICE MATTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCO HAMILTON PENHA TAVARES-SP138590	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007716-26.2014.4.03.690 1	MADARLY SENA DE CARVALHO CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI-SP113910	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007717-11.2014.4.03.690 1	ELIZABETH HABESCH MATTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007720-63.2014.4.03.690 1	PAULO HENRIQUE FORCINETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007722-33.2014.4.03.690 1	LUIZ ALBERTO BIONDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007723-18.2014.4.03.690 1	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO DE ALMEIDA-SP135631	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/11/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762901 - Intimacao ::

### Intimação

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO PUBLICADA EM 11/11/2014 - AUDIÊNCIAS DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003912-32.2013.4.03.630 4	ANTONIO SOARES PULGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON DE LIMA PEREIRA-SP291299	ANDRE EDUARDO SAMPAIO-SP223047	24/11/2014 13:00:00
0016728-76.2013.4.03.610 0	ERIKA SAVINO OKADA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA-SP299707	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018730-19.2013.4.03.610 0	ANA MEIRY SILVA OLIVIERA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOVAIR BATISTA DA SILVA-SP192421	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019678-58.2013.4.03.610 0	MARIA APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO DE FREITAS-SP074325	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020924-89.2013.4.03.610 0	MURILO MARQUES LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA DE CASSIA RODRIGUES BRANCO BITES-SP218476	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022959-22.2013.4.03.610 0	JONICE SANDES SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO CHAGAS DE PAIVA-SP283887	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030138-83.2013.4.03.630 1	ROSEANE CRISTINA MOREIRA COSTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VILMAR SARDINHA DA COSTA-SP152088	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049475-58.2013.4.03.630 1	GENI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050478-48.2013.4.03.630 1	DEBORA RIBEIRO CARELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO DA SILVA NUNES-SP299858	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057001-76.2013.4.03.630 1	WILSON LOPES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO GEORGE DE CARVALHO-SP206757	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058113-80.2013.4.03.630 1	VANDETE DOS SANTOS UEMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CELIA ZAMPIERI-SP065729	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058280-97.2013.4.03.630 1	VALMIR CANDIDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE MARIA DA SILVA MELMUEDES-SP275959	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060605-45.2013.4.03.630 1	DEBORA CRISTINA DOS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062685-79.2013.4.03.630 1	ROSILENE ALVES DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA CODEÇO ROCHA PRAZERES ALMEIDA-SP213435	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065807-03.2013.4.03.630 1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVAN LUCIANO MATOS-SP332214	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004637-93.2014.4.03.630 1	RENE ROSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENE ROSA DOS SANTOS-SP176804	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007914-41.2014.4.03.610 0	EDUARDO JOSE BURRI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA-SP211430	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008623-55.2014.4.03.630 1	VALDELINO DE PAULO MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009461-19.2014.4.03.610 0	TEREZA MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO PAULO GALISI CORDES-SP215797	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010137-64.2014.4.03.610 0	PATRICIA TENORIO CAVALCANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOIZA CHRISTINA DA ROCHA-SP207004	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012488-86.2014.4.03.630 1	DILMA CRISTINA CORREA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON DE NOVAES PAULINO-SP270547	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014373-38.2014.4.03.630 1	MICHELLE MARIE ROBERTO NOGUEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIANE DO ESPÍRITO SANTO-SP188513	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014681-74.2014.4.03.6301	PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015678-57.2014.4.03.6301	ANTONIA FAUSTINO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017294-67.2014.4.03.6301	BRUNA OLIVA BIZZARRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO GOMES PINTO-SP202853	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017374-31.2014.4.03.6301	MARCIO LUIS DA SILVA SALVADOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA LUZIA HESPANHOL FREDIANI-SP152072	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017669-68.2014.4.03.6301	PATRICIA FERREIRA PALHARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO ROLIM DA SILVA-SP312982	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017768-38.2014.4.03.6301	WALTERLY MARCILIO COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSUE MENDES DE SOUZA-SP152061	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018068-97.2014.4.03.6301	ANTONIA ELAINE GOMES DE CASTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019990-76.2014.4.03.6301	JOSE GENICARLOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020046-12.2014.4.03.6301	MARION VIRGINIO CAVALCANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020127-58.2014.4.03.6301	WALLACE FERREIRA ARAUJO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024769-74.2014.4.03.6301	SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025029-54.2014.4.03.6301	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025092-79.2014.4.03.6301	ANA LUCIA SIMAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026066-19.2014.4.03.6301	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO VERVEIZ-SP321128	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028423-69.2014.4.03.6301	EDISANDRO PEREIRA DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNISON MONTEIRO DOS SANTOS-SP334927	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028753-66.2014.4.03.6301	JAIME GADEA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA OLIVERIO MERENCIANO-SP102077	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029013-46.2014.4.03.6301	JOAO BATISTA RODRIGUES GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030105-59.2014.4.03.6301	CLÍNICA VETERINÁRIA PONTE RASA LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	EDUARDO MOREIRA DE ARAUJO-SP125419	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0032480-33.2014.4.03.630 1	LUIZ CLAUDIO DE FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033655-62.2014.4.03.630 1	MAYCON FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA CAROLINA ROSSI CLARO-SP337679	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036116-07.2014.4.03.630 1	SAUL JARBAN RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAMARA HELENA RODRIGUES CESTARI-SP323610	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036542-19.2014.4.03.630 1	ANA FLAVIA MARCAL PESSOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIKA APARECIDA SILVERIO-SP242775	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037882-95.2014.4.03.630 1	ANDRE LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEREZINHA FERNANDES DE OLIVEIRA-SP231351	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038880-63.2014.4.03.630 1	DIVINO DOMINGOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038904-91.2014.4.03.630 1	ERIKA BATISTA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISIS TEIXEIRA LOPES LEAO-SP325860	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039609-89.2014.4.03.630 1	FABIO DE SOUSA COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAYARA ALVES PAIVA ARAUJO-SP297356	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039612-44.2014.4.03.630 1	JOSSEVALDO LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040361-61.2014.4.03.630 1	NIVALDO COSTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA SOARES COSTA-SP166524	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041309-03.2014.4.03.630 1	MARLON RICARDO DE MORAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLORISVALDO PEREIRA SILVA-SP117618	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041648-59.2014.4.03.630 1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043123-50.2014.4.03.630 1	FRANCISCO NILSON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUZANA SIQUEIRA-SP199269	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043721-04.2014.4.03.630 1	ELIANA COUTO DE ALENCAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUMBERTO PENALOZA-SP158780	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043830-18.2014.4.03.630 1	HELOISA MARDINOTO MONTEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048018-54.2014.4.03.630 1	MARIA ADELINA FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048318-16.2014.4.03.630 1	JOSE AUGUSTO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049324-58.2014.4.03.630 1	EDIMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO

0050588-13.2014.4.03.630 1	MARINALVA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050616-78.2014.4.03.630 1	LUIS VANDERLEI APARECIDO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES-SP308045	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050798-64.2014.4.03.630 1	ALMERINDA FARIAS DE PINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILENE MARIA DE SOUZA-SP295393	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051893-32.2014.4.03.630 1	ALINE MAGALHAES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO JOSE MARCHI-SP281884	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052187-84.2014.4.03.630 1	JOANA D ARC PEIXOTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO-SP088829	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052279-62.2014.4.03.630 1	RENATA SATORNO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALERIA ANTUNES ALVES JACINTO-SP262855	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052458-93.2014.4.03.630 1	SILVINO BONI FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA JOSE GIANELLA CATALDI-SP066808	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053036-56.2014.4.03.630 1	DANIEL ANDRE DE ABREU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FAGNER FALCÃO RODRIGUES DE MOURA-SP335734	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053149-10.2014.4.03.630 1	ANGELA PIOLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO NUNES MENEZES-SP279108	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053481-74.2014.4.03.630 1	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACKELINY MARIA DUARTE-SP321931	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053780-51.2014.4.03.630 1	ODILEI OLIVEIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ OMAR DELLA LAKIS-SP320123	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053817-78.2014.4.03.630 1	LARAMI CAVALCANTE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ RODRIGUES YAMANAKA-SP165349	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053903-49.2014.4.03.630 1	SIMONE PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO FILIPOV-SP183459	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053990-05.2014.4.03.630 1	VERA LUCIA GRATON	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE LUCIANO CANATTO-SP274539	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054105-26.2014.4.03.630 1	DELAIR GONCALVES DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE DUARTE FILHO-SP071818	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054130-39.2014.4.03.630 1	NATALINO JOSE BERTOL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO MILED THOME-SP057944	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054421-39.2014.4.03.630 1	MARIETE RIBEIRO MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE OSVALDO DA COSTA-SP118740	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054611-02.2014.4.03.6301	LUIZA KNOPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELINO PREDIGER-SP057535	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054707-17.2014.4.03.6301	SIDNEI SILVEIRA JUSTINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054754-88.2014.4.03.6301	LUIZ CARLOS BORTOLETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NEWTON CANDIDO DA SILVA-SP043379	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054834-52.2014.4.03.6301	EDNA MARCIA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO CEF
0054847-51.2014.4.03.6301	JOSENICE OLIVEIRA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054958-35.2014.4.03.6301	MARIA CLEUZA CIRILLO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO HAMILTON FERREIRA-SP202255	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055006-91.2014.4.03.6301	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE BENEDITO DA SILVA-SP336296	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055009-46.2014.4.03.6301	BERNARDO GARCIA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA-SP262301	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055036-29.2014.4.03.6301	ARTHUR JOSE GOBBO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUZIA DE CASSIA NISHIDA MORAIS-SP231637	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055113-38.2014.4.03.6301	CLOVIS DE SOUZA FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055150-65.2014.4.03.6301	ALEXANDRE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES-SP308045	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055219-97.2014.4.03.6301	SILVANE ROCHA VIEIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055441-65.2014.4.03.6301	ARCELIO BUENO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL JOSE DE ASSUNÇÃO-SP217508	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055480-62.2014.4.03.6301	FRANCISCO OCELIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA-SP262301	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055518-74.2014.4.03.6301	JOAO DOS SANTOS MENDONCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055532-58.2014.4.03.6301	ANGELICA BARBOSA CASSISI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055591-46.2014.4.03.6301	FABIANA PEREIRA RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0055598-38.2014.4.03.630 1	MARCELO GOMES DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO GOMES DE FREITAS-SP198250	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055613-07.2014.4.03.630 1	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ADEMILSON DE JESUS CORREIA-SP288906	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055614-89.2014.4.03.630 1	JOSE AMARO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055943-04.2014.4.03.630 1	JACY ORMINDA BUTTIGNON DE NOCE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055972-54.2014.4.03.630 1	DANILO DO NASCIMENTO GONCALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055977-76.2014.4.03.630 1	ENILDA CABRAL MAIELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056033-12.2014.4.03.630 1	MARLENE ALVES BOMFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO PASSERO VIEIRA-SP330917	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056068-69.2014.4.03.630 1	CAMILA CORAINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN CRISTINE FEHER-SP121959	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056476-60.2014.4.03.630 1	DANIELA RODRIGUES SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056482-67.2014.4.03.630 1	JOAO GERALDO ZECCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056529-41.2014.4.03.630 1	ANTONIO EUDES DO NASCIMENTO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACKELINY MARIA DUARTE-SP321931	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056691-36.2014.4.03.630 1	WALTER DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056769-30.2014.4.03.630 1	EDVALDO MARCUSSO BLANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO GIANNOBILE MARINO-SP130597	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056950-31.2014.4.03.630 1	LEIDIANA RIBEIRO DE FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA SPAGIARI-SP295823	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056990-13.2014.4.03.630 1	CRISTINA APARESCIDA DO NASCIMENTO SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057064-67.2014.4.03.630 1	DANIELE VIEIRA PACHECO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO ANDRE ACOSTA DIAS-SP285238	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057159-97.2014.4.03.630 1	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0057391-12.2014.4.03.630 1	FLORENTINA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057412-85.2014.4.03.630 1	MARCILENE VALES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057438-83.2014.4.03.630 1	MARINA CASAGRANDE DE CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057469-06.2014.4.03.630 1	LILIANA FERREIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057645-82.2014.4.03.630 1	JUANICE NERES MOISES-CONFECÇÕES ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057821-61.2014.4.03.630 1	JORGE LUIZ ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057836-30.2014.4.03.630 1	ELSON JOSE DA SILVA TUPINAMBA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESNALRA SINERIA VITORIA LIMA DOS ANJOS-SP297170	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057895-18.2014.4.03.630 1	CLAUDIA SANTOS MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057907-32.2014.4.03.630 1	MARILIA SOARES MONTEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058340-36.2014.4.03.630 1	RAIMUNDO VALENTIM DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058350-80.2014.4.03.630 1	VILMA CRISTINA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058377-63.2014.4.03.630 1	CARMOSINA PETRONILA DE SOUZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058528-29.2014.4.03.630 1	MARINA BALBINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA PAULA DE MORAES-SP275626	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058742-20.2014.4.03.630 1	MARLENE COSTA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058753-49.2014.4.03.630 1	ELIAS RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058796-83.2014.4.03.630 1	GENESIO ALEXANDRE MENINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058810-67.2014.4.03.630 1	ANATALIA PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058850-49.2014.4.03.630 1	LUIS ARMANDO BERGANTINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058855-71.2014.4.03.630 1	RLS COMÉRCIO DE EMBALAGENS METÁLICAS EIRELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SALMA BARBOSA LEAL-SP328442	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO

0058866-03.2014.4.03.6301	NATALIA DE OLIVEIRA EUZEBIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058901-60.2014.4.03.6301	MARCELO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
0058958-78.2014.4.03.6301	SONIA NAKAOSHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059105-07.2014.4.03.6301	JULIO AUGUSTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA ALICE DE SIQUEIRA SILVA-SP291377	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059330-27.2014.4.03.6301	BRUNA GRAZIELA FONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059331-12.2014.4.03.6301	MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059669-83.2014.4.03.6301	GILBERTO RODRIGUES BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059735-63.2014.4.03.6301	VALDO VIEIRA BATISTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059784-07.2014.4.03.6301	LYARA CONTESINI LUVISOTTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060073-37.2014.4.03.6301	MARIA RUBENICE BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060176-44.2014.4.03.6301	RAQUEL RUDOLF ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060500-34.2014.4.03.6301	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060540-16.2014.4.03.6301	FABIO RICARDO DE PAULA BUENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI APARECIDA GASPAROTTO-SP166259	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060686-57.2014.4.03.6301	JOSE GUILHERME AMATTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHAEL SPAMPINATO DA SILVA-SP325104	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060777-50.2014.4.03.6301	RAILSON BELAU DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO HENRIQUE SEGURA-SP195020	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0060965-43.2014.4.03.6301	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061571-71.2014.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061603-76.2014.4.03.6301	ANTONIO RAIMUNDO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061709-38.2014.4.03.6301	DORACI CATULO DOS SANTOS BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0061724-07.2014.4.03.630 1	EMERSON RICARDO MENDONCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO DE LUCENA-SP312252	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061993-46.2014.4.03.630 1	ESPEDITO BATINGA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA MOURA-SP299825	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062315-66.2014.4.03.630 1	NILDA SANTANA SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICKO MONTEIRO DE FIGUEIREDO-SP324399	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062366-77.2014.4.03.630 1	EVANUSIA BARBOSA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062738-26.2014.4.03.630 1	ADEMILTON DE OLIVEIRA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062770-31.2014.4.03.630 1	LOIDE VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062772-98.2014.4.03.630 1	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062810-13.2014.4.03.630 1	LUZENI FERREIRA SARAIVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063232-85.2014.4.03.630 1	MAURICIO ALBARELLI SEUD	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO ALBARELLI SEUD-SP279036	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063270-97.2014.4.03.630 1	BRUNA FINHOLT MARIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA-SP275498	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063429-40.2014.4.03.630 1	ADRIANO SOARES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA GARCIA VALEZI-SP297620	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063640-76.2014.4.03.630 1	EVANDRO ANTONIO DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063675-36.2014.4.03.630 1	ADEMILTON ALVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063996-71.2014.4.03.630 1	LUCIA MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064017-47.2014.4.03.630 1	ROSANGELA FERNANDES WINK NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064018-32.2014.4.03.630 1	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064050-37.2014.4.03.630 1	JONATHAN ALEXANDRE MONFARDINI KORNISKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064678-26.2014.4.03.630 1	RAQUEL CRISTINA CALORI DA SILVA E CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2014 10:00:00 – CONCILIAÇÃO

0067763- 20.2014.4.03.630 1	SIFRONIO PEREIRA BARRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON TEIXEIRA JUNIOR- SP188137	SEM ADVOGADO- SP999999	25/11/2014 11:00:00 – CONCILIAÇÃO
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---	------------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/11/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764233 - Intimacao ::

### Intimação

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
0007729- 25.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HARLEY CESAR MARQUES	GIZA HELENA COELHO- SP166349	CEMI MOHAMED SMIDI- SP083999	26/11/2014; 17:00 HORAS
0007732- 77.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS MINIERI	GIZA HELENA COELHO- SP166349	SEM ADVOGADO- SP999999	27/11/2014; 10:30 HORAS
0007733- 62.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO AUGUSTO CESAR	SUELI FERREIRA DA SILVA- SP064158	APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO- SP109708	26/11/2014; 10:30 HORAS
0007741- 39.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SALIM TEBCHARANI	GIZA HELENA COELHO- SP166349	LUCIANA LUTFALLA BERNARDES MACHADO- SP150354	27/11/2014; 13:00 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/11/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0763070 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763070, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, Oficial de Gabinete da 2ª Vara Gabinete - FC 05, esteve em férias no período de 28/10 a 06/10/2014,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, no período de férias supra citado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0757116 - Portaria ::

**Portaria Nº 0757116, DE 07 DE novembro DE 2014.**

A Doutora **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M. Juíza Federal Presidente em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em férias no período de 10/11 a 19/11/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria deste Juizado Especial Federal - CJ 03, estará em férias no período de 10/11 a 19/11/2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico Assistencial estará em férias no período de 26/11 a 05/12/2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição estará em férias no período de 26/11 a 05/12/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626 - Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, estará em férias no período de 13/11 a 20/11/2014,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora GISELE SILVESTRE - RF 5047, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora VANESSA SOUZA SANTOS - RF 6763, anteriormente marcados para 06/04 a 20/04/2015 e 13/10 a 27/10/2015 e fazer constar os períodos de 06/04 a 17/04/2015 e 13/10 a 30/10/2015.

**III - INTERROMPER** a partir de 07/11/2014, o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para 28/10 a 14/11/2014 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 08/04 a 15/04/2015.

**IV - DESIGNAR** a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, no período de férias supra citado.

**V - ALTERAR** o período de férias do servidor FABIANO MATOS DE OLIVEIRA - RF 4379, anteriormente marcado para 13/11 a 22/11/2014 e fazer constar o período de 12/11 a 21/11/2014

**VI - DESIGNAR** a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado.

**VII - DESIGNAR** a servidora MONICA ACCIRIATO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado.

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 07/01 a 14/01/2015 e fazer constar o período de 13/11 a 20/11/2014. **DESIGNAR** o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, no período de férias DE 13/11 A 20/11/2014.

**IX - ALTERAR** o período de férias da servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5458, anteriormente marcado para 07/01 a 17/01/2015 e fazer constar o período de 19/01 a 29/01/2015.

**X - ALTERAR** os períodos de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcados para 10/11/2014 a 19/11/2014, 01/12 a 10/12/2014 e 09/03 a 18/03/2015, para fazer constar os períodos de 02/03 a 20/03/2015 e 20/04 a 30/04/2015.

**XI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI - RF 6304, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2015 e 30/09 a 09/10/2015 e fazer constar o período de 07/01 a 26/01/2015.

**XII - ALTERAR** o período de férias do servidor SERGIO XAVIER CRUZ - RF 6743, anteriormente marcado para 19/11 a 03/12/2014 e fazer constar o período de 30/01 a 13/02/2015

**XIII - ALTERAR** o período de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcado para 04/05 a 23/05/2014 e fazer constar os períodos de 14/01 a 23/01/2015 e 04/05 a 13/05/2014.

**XIV - ALTERAR** o período de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcado para 07/01 a 12/01/2015 e fazer constar o período de 09 a 14/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 12/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0762830 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0762830, DE 11 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 34/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou o dia 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO**, RF 5649, Analista Judiciário, para substituí-lo nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

Encaminhem-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

**Ali Mazloun**

*Juiz Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0762071 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0762071, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail recebido da Seção de Cadastro, referente à Portaria 750335/14;

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares da seervidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais, designadas para o período de **07/01/2015 a 23/01/2015 (17 dias)**, nos termos da Portaria nº 517911, de 11/06/2014, que alterou a Portaria nº 26/2013, que aprovou a Escala de Férias dos Servidores da Vara para o ano de 2014;

**RESOLVE:**

**1) Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 750335, de 04/11/2014;**

**2) DESIGNAR** a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, RF 1344**, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, no período de **07/01/2015 a 05/02/2015**, em razão de suas férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0762010 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0762010, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o e-mail recebido da Seção de Cadastro relativo à Portaria nº 750335/14,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, republicada em 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a **absoluta necessidade de serviço**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, referente ao ano de 2014, designado de 07/01/2015 a 23/01/2015 **para o período de 18/02/2015 a 06/03/2015 (17 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0763376 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0763376, DE 11 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA N. 28/2014

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário nos dias **11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014** e as férias no período de **07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias)** da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326,

**Supervisora da Seção de Processamento (FC-05);**

#### **RESOLVE**

Indicar a servidora **KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343**, para exercer as atribuições da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), **nos dias 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19/12/2014, bem como no período de no período de 07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 11 de novembro de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0762330 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0762330, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**Por absoluta necessidade de serviço**, alterar as férias da servidora **ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, Analista Judiciário, RF 5188, marcadas para 26/01/2015 a 14/02/2015, para que as mesmas sejam gozadas no período de 18/02/2015 a 09/03/2015.

**Tornar sem efeito** a Portaria 0756167 de 06/11/2014 deste juízo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0762776 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0762776, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 0750721, de 05 de novembro de 2014, saiu com incorreção,**

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 0750721, de 05 de novembro de 2014, para constar o seguinte:

Onde se lê:

“CONSIDERANDO que a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial do Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de **03/11/2014 a 14/11/2014**, resolve DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.”

Leia-se:

“CONSIDERANDO que a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial do Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de **03/11/2014 a 12/11/2014**, resolve DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 11/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0760586 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0760586, DE 10 DE novembro DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de fruição das férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI**, RF **6691**, Analista Judiciário;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a portaria **0753274**, de 05/11/2014, **item nº 4**, para que passe a constar o que segue.

Onde se lê:

**EXERCÍCIO 2013**

2ª Parcela – Período de 25/11/2014 a 05/12/2014 (11 dias)

**para**

2ª Parcela – Período de 18/02/2014 a 28/02/2014 (11 dias)

**Leia-se:**

**EXERCÍCIO 2013**

2ª Parcela – Período de 25/11/2014 a 05/12/2014 (11 dias)

**para**

2ª Parcela – Período de 18/02/2015 a 28/02/2015 (11 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 10/11/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

:: SEI / TRF3 - 0758689 - Portaria ::

**Portaria Nº 0758689, DE 07 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o treinamento ministrado pelo servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, anteriormente agendado junto ao JEF de Botucatu para o período de 05/11/2014 a 07/11/2014, **foi abreviado** para o período de 05/11/2014 a 06/11/2014;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 0737435**, para que:

ONDE CONSTA: "de 05/11/2014 a 07/11/2014";

PASSE A CONSTAR: "de 05/11/2014 a **06/11/2014**".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0722943 - Portaria ::

**Portaria Nº 0722943, DE 20 DE outubro DE 2014.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções

Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** a Portaria 709089, de 13 de outubro de 2014, para que conste:

**ONDE SE LÊ:**

“... de 13/10/2014 a 22/10/2014 para 04/05/2015 a 13/05/2015...”

**LEIA-SE:**

“...de 13/10/2014 a 22/10/2014 para 10/11/2014 a 19/11/2014...”

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

**OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0722979 - Portaria ::

**Portaria Nº 0722979, DE 20 DE outubro DE 2014.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o último item da Portaria 01/2014, publicada em 09 de janeiro de 2014, para que conste:

**Onde se lê:**

“**INDICAR**, o (a) servidor(a) **RITA DE FREITAS VALLE**, RF 852, para substituir o(a) servidor(a) **ANGELICA AMELOTTI**, RF 5857, Supervisora do Setor da Fazenda Nacional, em seu período de férias de **12/08/2014 a 22/08/2014** e do segundo período de **01/12/2014 a 19/12/2014**, bem como no período em que a referida Supervisora estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **03/02/2014 a 11/05/2014**”

**Leia-se:**

“**INDICAR**, o (a) servidor(a) **RITA DE FREITAS VALLE**, RF 852, para substituir o(a) servidor(a) **ANGELICA AMELOTTI**, RF 5857, Supervisora do Setor da Fazenda Nacional, em seu período de férias de **12/08/2014 a 22/08/2014**, bem como no período em que a referida Supervisora estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **03/02/2014 a 11/05/2014**”

**II – RETIFICAR** a Portaria 0712878, de 14 de outubro de 2014, para que conste:

**Onde se lê:**

“...para substituir a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON**, RF **4797**, no período de 13 a 23.10.2014...”

**Leia-se:**

“...para substituir a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON**, RF **3487**, no período de 14/10/2014 a 24/10/2014...”

**III – RETIFICAR** a Portaria 0712878, acima mencionada para que conste:

**Onde se lê:**

“...a servidora **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI**, Técnica Judiciária, RF **6239**, para substituir a servidora **ANGELICA AMELOTTI**, RF **5857**, no período de 09 a 18.11.2014...”

**Leia-se:**

“...a servidora **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI**, Técnica Judiciária, RF **7283**, para substituir a servidora **ANGELICA AMELOTTI**, RF **5857**, no período de 01/12/2014 a 19/12/2014...”

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

**OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em

06/11/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0763041 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763041, DE 11 DE novembro DE 2014.**

ALTERA A PORTARIA Nº 23/2013, DESIGNA SUBSTITUTOS E TORNA SEM EFEITO EM PARTE AS PORTARIAS Nº 0712878/2014 E 0722979/2014 E RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA 01/2014.

O DOUTOR **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **Silvia Aparecida Schneider de Queiroz**, Técnica Judiciária, RF 2020, para esta 3ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07/07/2014 e de **Rosinei Silva**, Técnica Judiciária, RF 6060, a partir de 13/10/2014,

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** na Portaria nº 23/2013, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara para o ano de 2014, os seguintes períodos:

a) **Silvia Aparecida Schneider de Queiroz**: férias relativas à 2ª parcela no período de 09 a 19/12/2014;

b) **Rosinei Silva**: férias relativas a 2ª parcela (saldo remanescente) de 12 a 19.11.2014.

**II – ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período de férias da servidora **ANGELICA AMELOTTI, RF 5857**, anteriormente marcadas para o período de 01/12/2014 a 19/12/2014 (2ª parcela), para 09 a 19/12/2014, ficando o período remanescente para gozo no período de 07 a 14/01/2015.

**III - TORNAR SEM EFEITO** o item II da Portaria nº 0712878, de 14 de outubro de 2014 e o item III da Portaria 0722979, mantendo a servidora **RITA DE FREITAS VALLE, RF 852**, na substituição da servidora **ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857**, durante suas férias no período de 10 a 19/12/2014 e 07 a 14/01/2015, retificando em parte o último item da Portaria 01/2014, publicada em 09 de janeiro de 2014, em virtude da alteração contida no item II desta Portaria.

**IV - DESIGNAR** a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON, RF 4797**, para substituir a servidora **ROSINEI SILVA**, no cargo de Diretora de Secretaria, durante suas férias no período de 12 a 19/11/2014 e a servidora **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239**, para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEROZ**, na função de Supervisora, durante suas férias no período de 09 a 19/12/2014.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**1ª VARA DE ASSIS**

:: SEI / TRF3 - 0760165 - Portaria ::

**Portaria Nº 0760165, DE 10 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Técnico Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 05/12/2014 a 19/12/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, estará em gozo de férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, Analista Judiciário, RF 4245, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 26/11/2014 a 05/12/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, está em gozo de férias no período de 28/10/2014 a 14/11/2014;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **Carla Mirella Silva Inácio Hallai**, Técnico Judiciário, RF 5866, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, no cargo comissionado e no referido período;

**INDICAR** o servidor **João Francisco Messias Beluci**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora **Luciana Gomes Espéria Coutinho** na referida função e no período supramencionado;

**INDICAR** o servidor **Marcelo Barrocal Marinho**, Técnico Judiciário, RF 7625, para substituir a servidora **Suzi Carolina de Almeida**, na referida função e período supramencionado;

**INDICAR** o servidor **Marcelo Barrocal Marinho**, Técnico Judiciário, RF 7625, para substituir o servidor **Paulo Roberto Alves**, na referida função e período supramencionado;

**INDICAR** a servidora **Elaine Aparecida da Silva Dalaqua**, Técnico Judiciário, RF 7428, para substituir a servidora **Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves**, na referida função e período supramencionado;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0759510 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759510, DE 10 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar os dias **28/11, 04 e 05/12/2014**, utilizando horas realizadas dos dias 07/12/2013, 04 e 05/10/2014 e **DESIGNAR THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, para substituí-la.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/11/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0761318 - Portaria ::

**Portaria Nº 0761318, DE 10 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 29 e 30/11/2014**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o e-mail institucional da Vara.

**Plantão presencial de 29/11/2014:**

**JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**

Diretor de Secretaria em substituição - RF 1832

**THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Técnica Judiciária - RF 6813

**Plantão presencial de 30/11/2014 :**

**JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**

Diretor de Secretaria em substituição - RF 1832

**GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**

Técnica Judiciária - RF 1324

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 10/11/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752898 - Portaria ::

**Portaria Nº 0752898, DE 05 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a Recomendação CORE nº 3, de 24 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acelerar a prática de atos e termos processuais, bem como estabelecer critérios que permitam melhor andamento dos feitos em tramitação na 3ª Vara Federal de Campinas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a retirada de autos em carga na Secretaria da 3ª Vara Federal, especialmente por advogados e estagiários de direito que não possuam instrumento de substabelecimento de poderes; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de disciplinar a consulta de autos e a prestação de informações acerca do andamento processual às partes e pessoas interessadas, bem como a extração de cópias e certidões.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Diretor de Secretaria a assinar os documentos que seguem sempre em cumprimento a ordem judicial e declarando que o faz por determinação do Juiz:

a) ofícios e mandados em geral, exceto os dirigidos a membros dos Poderes e do Ministério Público, e os que tratem de quebra de sigilo de qualquer natureza;

b) certidões que visem esclarecer situação processual ou atestar o comparecimento de pessoas à Secretaria;

Art. 2º - Explicitar que, nos termos do art. 162, § 4º do CPC, além da vista obrigatória à parte contrária e ao Ministério Público Federal, os servidores desta Vara estão autorizados a realizar os atos meramente ordinatórios, independentemente de despacho, tais como:

I - a juntada e o desentranhamento de peças e documentos que as instruírem, juntados em duplicidade, remetendo, oportunamente, o feito à conclusão e intimando-se o subscritor para retirá-los no prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de serem encaminhadas para reciclagem;

II - o seccionamento de peças processuais nos termos do disposto no art. 167, § 1º do Provimento CORE 64/2005;

III - a remessa dos autos à Contadoria, para apreciação das alegações, quando houver divergência entre os cálculos apresentados pelas partes;

IV - o traslado de peças de Agravos de Instrumento providos e/ou que tiverem concessão liminar de efeito suspensivo (art. 183, §§ 1º e 2º, do Provimento CORE nº 64/2005);

V - a remessa ao arquivo dos Agravos de Instrumento convertidos em Agravos Retidos nos autos quando baixados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CPC, art. 526);

VI - a intimação do beneficiário para retirada do alvará de levantamento expedido, informando seu prazo de validade (Resolução CJF n. 509/06);

VII - o desentranhamento e a inutilização das cópias de peças grandes encaminhadas via fac-símile, nos termos do art. 113 do Provimento CORE nº 64/2005, quando do recebimento dos originais, devendo ser preservada apenas a primeira folha com o comprovante de autenticação dada pelo equipamento recebedor, bem como a folha com o registro do protocolo;

VIII - a inutilização de cópias de peças processuais que serviram para instrução de cartas precatórias ou rogatórias, mandados e ofícios, quando da juntada destes aos autos após sua devolução, devidamente cumpridos os atos deprecados, lavrando-se o respectivo termo e preservando-se, apenas, eventuais cópias que sirvam como contrafé para novo ato;

IX - o arquivamento, em pasta própria, das informações prestadas para instrução de “Habeas Corpus”, Agravos de Instrumento e Mandados de Segurança, com o comprovante de transmissão da resposta via fac-símile e o ofício que as solicitou, que, em sendo encaminhado via fac-símile, será substituído na referida pasta pela via original;

X - a devolução aos exequentes dos processos administrativos apensados aos autos judiciais, quando da baixa definitiva dos autos ao arquivo;

XI - a devolução, aos exequentes subscritores, das petições que requeiram o sobrestamento de processos que já se encontrem arquivados por este Juízo, promovendo-se o registro da devolução da petição em livro próprio;

XII - a certificação e a intimação (I) da suspensão do curso da execução, prevista no artigo 40 da Lei n. 6.830/80, sempre que o devedor não for localizado e/ou não forem encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora; e (II) de que os autos permanecerão aguardando manifestação das partes no arquivo sobrestado até que sejam encontrados o devedor ou os bens;

XIII - a imediata remessa dos autos ao arquivo, quando realizado novo requerimento de arquivamento pelo exequente, em cumprimento à determinação judicial de arquivamento já proferida;

XIV - a imediata expedição de mandado, carta precatória ou carta de citação para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, constante dos autos, em cumprimento aos despachos anteriormente proferidos;

XV - a lavratura de certidão de comparecimento do executado que apresentar termo de parcelamento do débito e/ou guia de pagamento total ou parcial, os quais serão juntados aos autos, constando da certidão que é lavrada em cumprimento ao disposto nesta alínea, com abertura de vista ao exequente, devendo o servidor proceder à atualização do sistema de movimentação processual, com utilização da rotina “MVTU”, possibilitando assim o acompanhamento pela internet (<http://www.jfsp.jus.br>) ou intranet (<http://intranet.jfsp.jus.br>) e o cumprimento do disposto no art. 18 desta portaria.

XVI - a lavratura de certidão de comparecimento do executado que apresentar comprovante de penhora/bloqueio de valores absolutamente impenhoráveis, nos termos dos incisos IV e X do artigo 649 do Código de Processo Civil, com a imediata abertura de conclusão ao MM. Juiz Federal;

XVII - a expedição de ofício ao Juízo deprecado, solicitando a devolução da carta precatória ou informações sobre seu cumprimento, quando estejam com prazo excedido para devolução;

XVIII - a remessa dos autos ao setor de distribuição (SEDI), independentemente de despacho, para que o referido setor proceda à correção de erro de cadastramento, anotada no termo de remessa a indicação desta alínea;

XIX - a imediata abertura de vista à Fazenda Nacional para que se manifeste nos termos do art. 2º da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, ou em legislação superveniente que venha cuidar da matéria, sempre que verificado que o valor consolidado do débito da execução fiscal for inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou em valor adotado por legislação superveniente, certificando que o faz em cumprimento desta alínea.

XX - a imediata abertura de vista ao Exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a alegação de pagamento, parcelamento ou nas hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (artigo 151, C.T.N.), certificando que o faz em cumprimento desta alínea.

XXI - O recolhimento dos mandados que estejam em carga com os Oficiais de Justiça Avaliadores, na hipótese de apresentação de documentos que comprovem o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, certificando-se a serventia da citação regular.

Art. 3º. Autorizar a retirada de autos, por advogados e estagiários de direito, de partes com grande número de feitos em tramitação e que não possuam instrumento de substabelecimento nos autos, pelo prazo e apenas nas hipóteses legais (CPC, art. 40, inc. III, e Lei n. 8.906/94, art. 7º, inc. XV e XVI), desde que não prejudique o andamento do processo e possuam arquivada em Secretaria, petição subscrita pelo patrono da causa requerendo o deferimento da autorização, instruída com cópia do documento de identificação (carteira da OAB) do advogado e/ou estagiário autorizado.

Art. 4º. Autorizar a carga dos autos, por advogado ou estagiário de direito autorizado pelo patrono constituído, mesmo que os autos não estejam com prazo aberto para a parte que patrocinam, desde que o advogado ou estagiário de direito tenha requerido vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) cinco dias (CPC, art. 40, inciso II).

Art. 5º. Autorizar a carga rápida dos autos pelos advogados e estagiários de direito regularmente constituídos, para extração de cópias na sala da OAB localizada no interior deste Fórum, promovendo-se o registro no sistema com a utilização da rotina MVCG.

Art. 6º. Considerando o decidido no Procedimento de Controle Administrativo 0003095-48.2012.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, autorizar por 1 (uma) hora a carga rápida dos autos que não se encontrem sob sigilo de justiça, aos advogados não regularmente constituídos, para extração de cópias na sala da OAB localizada no interior deste Fórum, promovendo-se o registro no sistema com a utilização da rotina MVCG.

Art. 7º. Determinar aos servidores que, no momento da retirada de autos da Secretaria pelos advogados e/ou estagiários de direito, providenciem a lavratura do termo de vista ou certidão nos autos, contendo a data da retirada, além da assinatura no Livro de Cargas de Autos (Provimento CORE n.º 64/2005, art. 245).

Art. 8º. Autorizar, observada a restrição relativa a eventual sigilo de justiça, a extração de cópias de documentos e/ou peças processuais, bem como a emissão de certidões de objeto e pé para advogados, estagiários de direito ou pessoas interessadas, desde que sejam recolhidas as custas correspondentes, em guia GRU, devendo tais cópias e certidões serem retiradas em 10 (dez) dias úteis após a solicitação, salvo os casos de urgência a serem apreciados pelo Diretor de Secretaria.

Art. 9º. Determinar, conforme disposto no art. 173 do Provimento CORE n.º 64/2005, que a Secretaria providencie a juntada de petições, mandados, ofícios e demais documentos destinados aos processos, independentemente de despacho e, sempre que possível, com a lavratura do termo de juntada no próprio rosto da peça processual, no espaço superior direito, que, quando não constar da etiqueta autocolante do protocolo, poderá ser realizado com uso de carimbo confeccionado para este fim.

Art. 10 - Determinar que os Embargos à Execução Fiscal, assim que distribuídos e autuados independentemente de despacho sejam APENSADOS ao processo principal ou à Carta Precatória de Execução Fiscal a que se referem e sejam DESAPENSADOS, também independentemente de despacho, após o trânsito em julgado das respectivas sentenças ou acórdãos.

Art. 11 - Determinar que, de acordo com Comunicado CORE n. 81, de 09/01/2008, quando da realização da juntada de petições e documentos, se houver necessidade de deliberação judicial, proceda-se ao imediato lançamento da conclusão no Sistema de Acompanhamento de Fases Processuais (MUMPS) com a utilização das rotinas MVTU e MVCJ, ficando vedada a utilização de fases tais como “aguardando triagem” ou “aguardando análise”.

Art. 12 - Autorizar os Oficiais de Justiça Avaliadores a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)) e, quando verificada a existência de informação que justifique a consulta a este Juízo, como extinção ou pagamento, a promoverem a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria, devolvendo o mandado à Secretaria desta 3ª Vara.

Art. 13 - Autorizar os servidores da Secretaria a procederem à consulta das certidões de dívida ativa no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)) e, quando verificada a existência de informação de extinção da certidão ou pagamento do débito, procederem à imediata abertura de vista dos autos à exequente (CPC, art. 162, § 4º).

Art. 14 - Determinar à Secretaria que as guias de depósitos sucessivos encaminhadas pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 206 do Provimento CORE n. 64/2005, sejam arquivadas em pasta própria na Secretaria, observando-se se há a identificação dos processos a que se destinam, as quais permanecerão na Secretaria do Juízo até o trânsito em julgado da decisão.

I - Os depósitos sucessivos independem de qualquer autorização para serem efetuados, ficando por conta e risco do depositante a sua realização.

II - Às superiores instâncias serão remetidos apenas os autos principais.

Art. 15 - Determinar aos Oficiais de Justiça Executantes de Mandados que, quando da realização da penhora ou

arresto (este quando o executado se ocultar – art. 7º, inc. III – da Lei n. 6.830/80), observem a ordem de preferência estabelecida pelo art. 11 da Lei n. 6.830/80.

I - Para a penhora ou arresto de dinheiro, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá incluir minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados no mandado de penhora e na contrafé, observando que em alguns dos mandados de citação, penhora e avaliação, em virtude da frustração da citação pelo correio, os atos de citação podem ser restritos a alguns dos executados e a penhora alcançar a todos.

a) Na elaboração da minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros de empresas filiais, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá verificar a necessidade de elaboração também na inscrição do CNPJ da matriz, pois a inscrição da filial é desta derivada. (Resp 1355812/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 22/05/2013, DJe 31/05/2013).

II - No campo “*Nome de usuário do juiz solicitante no sistema*” deverá ser inserido o “login” dos Magistrados da 3ª Vara na data da inclusão da minuta, sendo que para os feitos pares, o do Magistrado titular, e para os ímpares, o do Magistrado substituto. Caso apenas um Magistrado esteja designado para responder pela 3ª Vara, deverá ser inserido seu “login”.

III – A partir do segundo dia útil subsequente ao do protocolo da ordem de bloqueio de ativos financeiros pelo Magistrado, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá da seguinte forma:

a) (BLOQUEIO DE QUANTIA IGUAL AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia correspondente ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder à intimação do(s) executado(s) do bloqueio efetivado, que se convolará em penhora, dispensada a lavratura de auto ou termo de penhora, entregando-lhe cópia do relatório emitido pelo sistema;

b) (BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Após, procederá conforme o item “a” acima;

c) (BLOQUEIO DE QUANTIA INFERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve bloqueio de quantia total inferior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados, alternativamente à inclusão de nova minuta de ordem de bloqueio da diferença entre o valor da dívida e o valor bloqueado, procederá à penhora ou arresto de outros bens, de forma que o valor total constricto corresponda ao valor da dívida, e em seguida lavrará termo de penhora ou arresto, em que incluirá o valor dos ativos financeiros bloqueados e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s);

d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFINITO) - se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

e) (“NÃO RESPOSTA”) se o sistema informar que não houve resposta por alguma instituição financeira (“Não Resposta”), o Oficial de Justiça Executante de Mandados utilizará a opção “Reiterar ordem judicial” para a respectiva instituição financeira;

f) (NENHUMA QUANTIA BLOQUEADA) se o sistema informar que não houve bloqueio de nenhuma quantia, o Oficial de Justiça Executante de Mandados procederá à penhora ou arresto de outros bens e, em caso de penhora, intimará do ato o(s) executado(s).

IV – O sistema BACENJUD poderá ainda ser consultado para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

Art. 16 - Determinar aos Oficiais de Justiça Executantes de Mandados que procedam ao registro das penhoras de veículos automotores pelo Sistema RENAJUD, incluindo, salvo determinação judicial em contrário, apenas a restrição de transferência do veículo, facultado o uso do referido sistema para obtenção do endereço do(s) executado(s), quando não localizado(s).

I - Não logrando efetivar a penhora, o Oficial de Justiça Executante de Mandados deverá proceder, pelo sistema RENAJUD, ao bloqueio da transferência e do licenciamento do veículo que esteja em nome do(s) executado(s), certificando todas as ocorrências.

II - Quando o Oficial de Justiça Executante de Mandados indevidamente lançar registros no Sistema RENAJUD, deverá proceder à sua imediata correção, certificando o ocorrido.

Art. 17 - Determinar aos Oficiais de Justiça Executantes de Mandados que, de acordo com o disposto nos arts. 387 e 390 do Provimento CORE n. 64/2005, sempre que constatarem que o executado e/ou exequente apresentaram petição e/ou guia de pagamento em Secretaria, procedam à imediata devolução do mandado à Secretaria da 3ª Vara para deliberação,

Art. 18 - Autorizar os servidores da Secretaria desta 3ª Vara, quando da expedição de mandados de penhora e avaliação, procedam à inclusão de minuta de ordem de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, de acordo com o valor da dívida, identificação dos executados e demais dados informados nos autos e, em seguida, observem o disposto no art. 16, III, desta Portaria, certificando nos autos que tal providência é realizada em cumprimento deste item.

Art. 19 - Determinar aos senhores Oficiais de Justiça Avaliadores que, quando verificado o pagamento,

parcelamento ou extinção do débito exequendo, promovam a certificação e a anexação da informação constante do site da Procuradoria da Fazenda Nacional ([www2.pgfn.gov.br](http://www2.pgfn.gov.br)) ou da guia de pagamento do débito exequendo apresentada pelo executado, desde que verificada a regularidade dos dados constantes na referida guia, devolvendo-se o mandado à Secretaria desta 3ª Vara e dispensando-se a necessidade de cumprimento do artigo 2º, XIV e XV desta portaria.

Art. 20 - Determinar à Secretaria que, quando do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei n. 9.289/96, observe se o valor para inscrição em dívida ativa das custas judiciais não recolhidas é superior ao limite estabelecido pelo inc. I do art. 1º da Portaria MF n. 49/2004.

Art. 21 - Determinar à Secretaria que, quando recebidas informações por instituições financeiras sobre bloqueios de valores efetivados pelo Sistema BACENJUD, se já constarem dos autos as referidas informações, proceda ao arquivamento dos referidos expedientes na "Pasta de Ofícios Recebidos" da Secretaria.

Art. 22 - Determinar à Secretaria que, quando constar dos autos informação que influencie no julgamento do Agravo de Instrumento, inclusive que enseje a perda de seu objeto, oficie ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região prestando às devidas informações.

Art. 23 - Determinar ao Setor de Distribuição (SEDI) que, quando da distribuição dos feitos desta Vara for constatado que o referido Setor cadastrou com erro os dados de processos desta Vara, proceda à sua imediata correção, independentemente de despacho (art. 162, § 4º do CPC), com a utilização da rotina ARDP, providenciando as emissões das guias de distribuição e retificação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **5ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0760728 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0760728, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES, RF 7277, de 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias) para 29/01/2015 a 07/02/2015 (20 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0760168 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 37/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

#### **RESOLVE :**

**HOMOLOGAR** a ida do Oficial de Justiça Avaliador ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259 até a cidade de **ITIRAPINA - SP** em 08/10/2014 a fim de viabilizar o cumprimento do Mandado nº 0901.2014.00386, expedido nos autos 0004020-30.2014.403.6109, em trâmite nesta 1ª Vara Federal de Piracicaba (URGENTE – RÉU PRESO).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760043 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 36/2014

O EXM. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ALTERAÇÃO** na escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de NOVEMBRO/2014, como segue:

12 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

13 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

27 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760216 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 39/2014

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de

suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 389 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de expedientes enviados a esta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a remessa de quaisquer expedientes a esta Central de Mandados de Piracicaba a partir de 10 de dezembro de 2014, com exceção aos casos urgentes e plantões, que deverão ser classificados conforme os critérios estabelecidos na Portaria 06/2008 desta Central de Mandados

**Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.**

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0760189 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 38/2014**

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Elen Cristina Contieri Leite – RF 3986, Supervisora da Central de Mandados de Piracicaba – SP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, Analista Judiciário, RF 7492, lotado na 4ª Vara Federal de Piracicaba para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, lotada na Central de Mandados de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), nos períodos de 16/12/2014 a 19/12/2014 e de 07/01/2015 a 21/01/2015.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Piracicaba, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0762512 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0762512, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF

6656) ao município de Caiuá/SP, em 09/11/2014, a fim de cumprir os mandados nº 5-00847/14 e 5-00848/14, expedidos nos autos do processo nº 0005580-95.2014.403.6137.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0763529 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0763529, DE 11 DE novembro DE 2014.**

Altera período de férias de servidora

**A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** o período de férias da servidora **VALÉRIA PONTIERI SIMÕES, RF 5603**, anteriormente designado para 09 a 18/12/2014, para o período de 10 a 19/12/2014.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763253 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0763253, DE 11 DE novembro DE 2014.**

Retifica a Portaria n. 0751313

**A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MMª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 47 e 48, ambos da Resolução n. 2014/00305, do Conselho da Justiça Federal, de 07 de outubro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 2º, da Portaria n. 0751313, de 05 de novembro de 2014, deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, para constar o seguinte:

**"Art. 2º. As liberações para pagamento dos honorários periciais feitas no SISJEF a partir de 1º de janeiro de 2015, serão feitas com os valores arbitrados no art. 1º."**

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, aos magistrados, servidores e peritos do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0763644 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0763644, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS - RF 6315, Supervisora dos Processamentos Ordinários encontra-se em licença médica no período de 07 a 14/11/2014,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0758706 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0758706, DE 07 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo SEI 0032892-05.2014.403.8001 e a necessidade de regularizar a Portaria n.º 0317375,

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria n.º 0317375, nos seguintes termos:

**Onde se lê**: "...de 20/01 a 07/02/2013,"

**Leia-se**: "...de 20/01 a 07/02/**2014**,"

Santos, 07 de novembro de 20**14**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0759321 - Portaria ::

**Portaria Nº 0759321, DE 10 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo SEI 004989-29.2013.403.8001 e a necessidade de regularizar a Portaria n.º 18/13,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 18/13, nos seguintes termos:

**onde se lê:** "...de 15/07/2013 até a publicação da sua designação para a referido função comissionada."

**leia-se:** "...de 15/07 a 28/07/13 e de 30/07 a 08/08/13."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0763774 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763774, DE 11 DE novembro DE 2014.**

**PORTARIA 23/2014**

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de férias regulamentares no período de 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, RF 5273, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscal (FC-5) estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias); e

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES**, RF 5226, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e medidas cautelares (FC-5) esteve em gozo de concessão (ausência por luto) no período de 22/10/2014 a 29/10/2014 (08 dias);

**RESOLVE :**

**1) DESIGNAR** a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES**, RF 5190, para substituir o servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, RF 6713, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias);

**2) DESIGNAR** o servidor **SILAS DOS SANTOS**, RF 2097, para substituir o servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI**, RF 5273, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscal (FC-5) no período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias); e

**3) DESIGNAR** o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e medidas cautelares (FC-5) que esteve ausente por luto no período de 22/10/2014 a 29/10/2014 (08 dias).

São Carlos, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0762896 - Portaria ::

**Portaria Nº 0762896, DE 11 DE novembro DE 2014.**

**PORTARIA 22/2014**

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE** :

**1) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, de 21/11/2014 a 01/12/2014 (11 dias - exercício de 2013), para o período de 18/02/2015 a 28/02/2015, ficando inalterada e, portanto, para o devido gozo, a parcela de férias de 02/12/2014 a 19/12/2014 (18 dias - exercício de 2013);

**2) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, de 19/11/2014 a 28/11/2014 (10 dias - 3ª parcela) para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias);

**3) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, de 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias) para o período de 18/05/2015 a 28/05/2015;

**4) ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, da seguinte maneira: **i)** o período de 17/11/2014 a 26/11/2014 (10 dias – exercício 2014) para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (10 dias, referente ao 3º período de 2014), ficando inalterada e, portanto, para o devido gozo, a parcela de férias de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias - exercício de 2014, 2º período de 2014); **ii) ALTERAR**, ainda, as parcelas de férias do exercício de 2015 de 07/01/2015 a 16/01/2015 (1ª parcela – 10 dias - 2015) para o período de 18/02/2015 a 27/02/2015; de 29/07/2015 a 07/08/2015 (2ª parcela – 10 dias – 2015) para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, mantendo-se, no mais, o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (3ª parcela – 10 dias – 2015).

São Carlos, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0763245 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763245, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, em virtude de licença médica no período de 04 de novembro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015, a parcela de férias da servidora Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, anteriormente marcada para 04 a 19 de novembro de 2014, fazendo constar o período de 02 a 17 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0763272 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763272, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença nojo da servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0712417 de 14 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0763302 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763302, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a participação do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados" realizado na cidade de São Paulo no período de 03 a 07 de novembro 2014,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, para substituí-lo no referido período.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José do Rio Preto, 11 de novembro de 2014  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0763347 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763347, DE 11 DE novembro DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

RESOLVE

**RESOLVE:**

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales, Catanduva e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2014, em conformidade com a Portaria Nº 0702770, de 9 outubro de 2014, a qual define a escala de plantão para o respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0763448 - Portaria ::

**Portaria Nº 0763448, DE 11 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA n. 08/2014

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ

DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em férias no período de 09/12/2014 a 18/12/2014;

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 08/09/2014 até 17/09/2014;

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 15/09/2014 a 24/09/2014;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a Servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – Técnico Judiciário – RF 3553, para ocupar a Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 09/12/2014 a 18/12/2014;

**NOMEAR** o Servidor JAIR ROSA – Técnico Judiciário – RF 4260, para ocupar a Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 08/09/2014 até 17/09/2014;

**NOMEAR** a Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA – Técnico Judiciário – RF 4992, para ocupar a Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 15/09/2014 a 24/09/2014.

S.J. do Rio Preto, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0758628 - Portaria ::

**Portaria Nº 0758628, DE 07 DE novembro DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 052/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,  
RESOLVE:

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

**FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA, RF 4663,**

De 21/09/2015 a 10/10/2015 (20 dias);

Para 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias) e para 21/09/2015 a 30/09/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
**Juíza Federal Titular**

:: SEI / TRF3 - 0758642 - Portaria ::

**Portaria Nº 0758642, DE 07 DE novembro DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 053/2014 - Alteração de Férias

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS, RESOLVE:

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo:

**ADRIANA CARVALHO, RF 5357,**

De 10/11/2014 a 21/11/2014 (12 dias);

Para 02/02/2015 a 13/02/2015 (12 dias).

De 23/02/2015 a 12/03/2015 (18 dias);

Para 11/05/2015 a 28/05/2015 (18 dias).

De 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias);

Para 08/09/2015 a 18/09/2015 (11 dias).

De 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias);

Para 09/11/2015 a 27/11/2015 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0761702 - Portaria ::

**Portaria Nº 0761702, DE 10 DE novembro DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 054/2014 - Elogio

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS, RESOLVE:

**ELOGIAR** os servidores abaixo identificados, lotados nesta Segunda Vara Federal de São José dos Campos/SP, a fim de que seja registrado em seus respectivos prontuários o mérito demonstrado na execução de suas atividades, bem como o empenho, a produtividade, a seriedade como os servidores têm cumprido as determinações e as metas organizacionais e laborais deste Juízo no decorrer deste ano.

NOME	R.F.	CARGO	F U N Ç A O COMISSIONADA
Marcelo Garro Pereira	4664	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria
Marlos Aparecido Menezes dos Santos	1576	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares
Emerson Ferraz	4783	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamentos Criminais

Adriana Carvalho	5357	Técnico Judiciário	Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários
Luciane Ramos	3895	Técnico Judiciário	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos
Fernanda Rodrigues Nogueira Maia	4663	Analista Judiciário	Oficiala de Gabinete
Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira	4151	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete
Ellen Silva Gamarano	5563	Analista Judiciário	Assistente - I
Eliane Costa Fragoso	3906	Técnico Judiciário	Assistente Técnico
Manir Edouard Khouri	5506	Analista Judiciário	_____
Maria Paula Garcia de Negreiros Sayão Lobato Carvalho Lima	1310	Técnico Judiciário	_____
Manoela Borges Leal Ribeiro	7586	Analista Judiciário	_____
Douglas Sales de Araújo	2904	Técnico Judiciário	_____

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**  
Juíza Federal Titular

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**1ª VARA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0747877 - Portaria ::

**Portaria Nº 0747877, DE 04 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que as servidoras:

**JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensará o dia 09/12/2014 em virtude de serviços eleitorais prestados e estará em férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014,

**MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES**, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, compensará os dias 17/11/2014 a 19/11/2014 e 21/11/2014 em virtude de serviços eleitorais prestados e estará em férias no período de 15/12/2014 a 19/12/2014,

**EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 10/11/2014 a 19/11/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores:

**MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de 09/12/2014 a 19/12/2014,

**LARISSA MARINA OROSCO**, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período de 17/11/2014 a 19/11/2014,

**MÔNICA VIRGÍNIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA**, RF 2839, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período de 15/12/2014 a 19/12/2014,

**CARLOS EDUARDO CAMILOTTI**, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no período de 10/11/2014 a 19/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2014, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **4ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

:: SEI / TRF3 - 0762943 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0762943, DE 11 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA N.º15/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

Considerando que a servidora MARIA CRISTINA DIAS – RF 4791 – (FC-05), encontra-se em licença maternidade no período de 04/11/2014 a 02.05.2015.

**RESOLVE;**

**DESIGNAR a servidora DENISE ALMEIDA DE BARROS – RF 4085, para substituí-la no período de 04.11.2014 a 30.12.2014.**

**Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.**

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

:: SEI / TRF3 - 0762766 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 031/2014**

**A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 31/2013, para **ADIAR** o segundo período de férias do servidor **CELSON MARTINS**, RF 1162, Analista Judiciário, de 09.12.2014 a 19.12.2014 **para o período de 07.01.2015 a 17.01.2015**.

**PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

:: SEI / TRF3 - 0741224 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 29/2014-Dir**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS**, MM<sup>a</sup>. **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

**PERÍODO VARA JUÍZ(A)**

Das 19h. de 20/10 as 9h. de 24/10/2014 JEF Fernando César Carrusca Vieira

Das 19h. de 28/10 as 9h. de 31/10/2014 1ª Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 03/11 as 9h. de 07/11/2014 2ª Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 30 de outubro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/10/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764593 - Portaria N.I. ::

## **Portaria nº 32/2014-Dir**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria 005/2014-Dir, que trata do agendamento de períodos de férias de servidores do NUAR-Taubaté, para adiar, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias de servidor, conforme segue:

CARLOS AUGUSTO VIEIRA – RF 916

Período anterior:

3a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014

Período alterado:

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015;

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 10 de novembro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 12/11/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764320 - Portaria N.I. ::

## **Portaria nº 31/2014-Dir**

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### **PERÍODO VARA JUÍZ(A)**

Das 19h. de 10/11 as 9h. de 14/11/2014 JEF Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 17/11 as 9h. de 21/11/2014 1ª Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 10 de novembro de 2014.

**Marisa Vasconcelos**

**Juíza Federal**

**Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 12/11/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 0764460 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0764460, DE 12 DE novembro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 30/2014

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista que o servidor **João Batista Carvalho Firmo**, técnico judiciário, RF 6840 esteve em licença saúde no dia 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 22/2014, para constar sua substituição, como segue:**

Onde se lê "...no período acima elencado."

Leia-se "... em **02/07/2014** e de **04/07** a **11/07/2014**."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2014.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 12/11/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0761522 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0761522, DE 10 DE novembro DE 2014.**

PO 21/2014 - SEC

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnica judiciária, RF 7332, ocupante da Função Comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5), esteve em férias no período de 01/09/2014 a 15/09/2014 (quinze dias);

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANSTOS SOUZA, analista judiciária, RF 6726, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de 06/10/2014 a 15/10/2014 (dez dias);

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, analista judiciário, RF 7222, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de

Execuções Fiscais (FC-5), estará em férias no período de 08/12/2014 a 19/12/2014 (doze dias);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA BENITTI, analista judiciária, RF 7587, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014 (quinze dias);

DESIGNAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, técnico judiciário, RF 7244, para substituir a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANSTOS SOUZA, no período de 06/10/2014 a 15/10/2014 (dez dias);

DESIGNAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, técnico judiciário, RF 7244, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014 (doze dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0762891 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0762891, DE 11 DE novembro DE 2014.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR** para 01/12/2014 a 15/12/2014 o período de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcado anteriormente para 03/11/2014 a 17/11/2014.

**INTERROMPER** em 06/12/2014 o período de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, remarcando o período restante para 07/01/2015 a 16/01/2015.

**ALTERAR** para 15/06/2015 a 24/06/2015, 22/07/2015 a 31/07/2015 e 10/11/2015 a 19/11/2015, os períodos de férias da servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, marcados anteriormente para 07/01/2015 a 16/01/2015, 01/07/2015 a 10/07/2015 e 10/11/2015 a 19/11/2015.

**ALTERAR** para 07/01/2015 a 16/01/2015, 12/08/2015 a 21/08/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015, os períodos de férias da servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, marcados anteriormente para 07/01/2015 a 21/01/2015 e 13/07/2015 a 27/07/2015.

**ALTERAR** para 02/12/2014 a 19/12/2014, o período de férias da servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, marcado anteriormente para 12/01/2015 a 19/01/2015.

**ALTERAR** para 07/01/2015 a 26/01/2015, 03/11/2015 a 12/11/2015 os períodos de férias da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, marcados anteriormente para 07/01/2015 a 16/01/2015 e 08/09/2015 a 27/09/2015.

**ALTERAR** para 10/11/2014 a 19/11/2014 o período de férias do servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, marcado anteriormente para 27/10/2014 a 05/11/2014.

**INTERROMPER** em 14/10/2014 o período de férias do servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, remarcando o período restante para 30/10/2014 a 07/11/2014.

**RETIFICAR** em parte a Portaria nº 0685994, de 30/09/2014, conforme segue: **DESIGNAR** em substituição ao servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, no dia

13/10/2014 e nos períodos compreendidos entre 30/10/2014 a 07/11/2014 e 10/11/2014 a 19/11/2014, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição ao servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, no período compreendido entre 03/11/2014 a 19/11/2014, por motivo de férias.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547 no período de 17/11/2014 a 22/11/2014, por motivo de férias.

**INTERROMPER** em 24/11/2014 o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, remarcando o período restante para 02/03/2015 a 06/03/2015.

**DESIGNAR**, em substituição à servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, no período compreendido entre 01/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/11/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0764019 - Edital ::

#### Edital

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Limeira-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “verbis”:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada

em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada *dos jurados*.

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

Assim, foram alistados em caráter definitivo os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

1) - ADALTO BARREIRA
2) - ADEMIR GONÇALVES DIAS
3) - ADENILSON GONÇALVES
4) - Adenilson José Herrera
5) - ADHEMAR CARLOS PAVANATTI
6) - Adilson Januário de Mattos
7) - ADRIANA APARECIDA ASSIS DE MENEZES
8) - ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
9) - ADRIANA APARECIDA DIAS
10) - ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
11) - ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA
12) - ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
13) - ADRIANA CRISTINA TANK
14) - ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI
15) - ADRIANA FALASCINA DE LIMA
16) - Adriana Fonseca Conti Talib
17) - ADRIANA HELENA BONIN GIUSTI
18) - Adriana Ijano Motta
19) - Adriana Oliveira de Almeida
20) - ADRIANA TERUKO YOKOO
21) - Adriana Zampieri Martinati
22) - ADRIANO ALVES DE LIMA
23) - ADRIANO DE OLIVEIRA PAIVA
24) - Agda Aline Pontes Trefft
25) - Agnaldo de Paiva
26) - ALAERCIO PEROTTI JUNIOR
27) - ALDINÉIA ELAINE VIANNA PAULO
28) - ALESSANDER MATHEUS NENARTAVIS
29) - ALESSANDRA LUNA CAMARGO SILVA
30) - ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER

31) - ALESSANDRO SAMPAIO BOARETTO
32) - ALEXANDRA LODO FELICIANO ORLANDINI
33) - ALEXANDRE DA ROCHA SALVIATTI
34) - ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
35) - ALEXANDRE EDUARDO FABRE BONIN
36) - ALEXANDRE PICININ
37) - Alessander Guedes Moreno
38) - Alfredo Paulino de Souza Neto
39) - Alice de Fátima Teixeira
40) - ALINE CRISTINA DOS REIS
41) - ALINE CRISTINA MARABESI PERES
42) - ALINNE OTAVIANO DOS SANTOS BARBOSA
43) - ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
44) - AMALIA MARILI GARCIA
45) - AMANDA CRISTINA BOTECHI FIGUEIREDO BARBOSA
46) - AMANDA JANAINA HERGERT STRALIOTTO
47) - AMARILDO JOSE PIRES
48) - AMBROSIO ANTONIO FUMAGALLI
49) - AMÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA
50) - AMILTON RUBENS RODRIGUES
51) - ANA CAROLINA VASCONCELLOS NUNES FARIAS DA SILVA
52) - ANA CLAUDIA FAVERI MORETTI BUENO
53) - Ana Claudia Lelo
54) - ANA CLAUDINA QUEIROZ DI SESSA
55) - ANA CRISTINA ALVES
56) - Ana Cristina de Gáspari Pinheiro
57) - Ana Cristina de Souza Dumas Oliveira
58) - Ana Emília da Silva Oliveira
59) - Ana Leonor Bianchi de Lima Muller
60) - Ana Lúcia de Sousa Rufino
61) - Ana Lúcia de Azevedo Faustino
62) - ANA LÚCIA LIMA RODRIGUES
63) - ANA LUCIA SIMABUKO
64) - ANA MARIA CLARO
65) - ANA MARIA CLARO
66) - ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO
67) - ANA MARIA LUCATO VASQUES
68) - ANA MARIA MAZZER ZANARDO MÜLLER
69) - ANA MARTA MONZILLO COSTA
70) - ANA PAULA DE BARROS
71) - Ana Paula de Souza Gomes Pelissari
72) - ANA PAULA DONATTI ALVES
73) - ANA PAULA FORNITAN
74) - ANA PAULA FUGAGNOLI BREMER
75) - ANA PAULA GIRALDI NERY
76) - Ana Paula Lino Correia
77) - ANA PAULA MASSARO
78) - ANA SILVIA SANCHEZ CARDOZO
79) - ANDRE FIOR JUNIOR
80) - ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
81) - ANDRÉ LUIS MERCURI CALDERINI
82) - ANDRÉ LUIS MOTTA VINCO
83) - ANDRÉ LUIS RIBAS LAGE
84) - André Luís Zimbres

85) - ANDRE MENDES ALEIXO
86) - Andréa Bérghamo Dantas
87) - ANDREA DE ALBUQUERQUE GAIJUTIS
88) - ANDREA DE ALBUQUERQUE GAIJUTIS
89) - Andréia Cristina Bosco
90) - ANDRÉIA CRISTINA VENTURA
91) - ANDRÉIA DE ARRUDA
92) - ANDREIA DE BARROS OLIVEIRA
93) - ANDREIA DE CASSIA MARTINS FERREIRA
94) - ANDRÉIA HELENA NAGALLI
95) - ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA
96) - Andréia Vaz da Silva
97) - ANDREIA XIMENES DA SILVA
98) - Andreina Vilalta Ulrich
99) - Andreza Regina Nave Benetti
100) - ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
101) - ANGELA FRANCELI FORTI
102) - ANGELA QUEIROZ REFOSCO
103) - ANGELI POLATTO BOAVENTURA
104) - ANGELICA CAROLINE EUGENIO DE MELLO
105) - Angelo Roberto Boroto de Abreu
106) - ANILSON BLANCO
107) - ANITA PELEGRINI FONSECA
108) - ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ
109) - ANTONIO ALVES DOS SANTOS
110) - ANTONIO APARECIDO SALVADOR
111) - ANTONIO CARLOS BIAGIOLI
112) - Antonio Donizetti Gomes
113) - ANTONIO EDUARDO FRANCISCO
114) - ANTONIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA
115) - ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
116) - APARECIDA DE FATIMA DE LUCCALaurito
117) - APARECIDA DE LOURDES FERNANDES FÉOLA
118) - APARECIDA ONIZETE CERVATTI
119) - APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA
120) - Aparecido Franco
121) - APARECIDO LEONCIO DE SOUSA
122) - ARIANE MARIA PRIETO PAZETO
123) - AROALDO LEITE DA SILVA
124) - ARY CANDIOTTO FILHO
125) - Ary Donizete Machado
126) - AUGUSTINHO APARECIDO MARTINS
127) - Bárbara PicarelliBueno Tank
128) - BENEDITA APARECIDA FAUSTINO
129) - BENEDITO EDISON VAZ GONÇALVES
130) - BERENICE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
131) - BIANCA ABREU BERTOLINI
132) - BIANCA PELLEGRINI BERTACINI
133) - Bianca Sampaio Barros
134) - BIBIANA EDILTRUDES MENEGUETTI RAMOS
135) - BORIS FARIA MORENO
136) - Bruna Cristina Belisário
137) - BRUNA ELISA CÂNDIDO
138) - Bruno César Pastore

139) - BRUNO GUIMARAES
140) - BRUNO HENRIQUE DOS REIS
141) - BRUNO RICARDO NOGUEIRA DE MICHIELLI
142) - BRUNO RIWERTSON SILVA
143) - Bruno Souza Santos
144) - CAMILA DE PAULA RODRIGUES
145) - CAMILA PICALOMINI SILVA MARQUES
146) - CAMILA REGINA DE REZENDE
147) - Camila RibertiGhiso Peixoto
148) - CAMILA ROZINELLI BALLESTERO DA SILVEIRA
149) - Camilla Ayres Mendes da Silva
150) - CARINA PRADO DA SILVA
151) - CARINA RAQUEL OPSFELDER BAPTISTELLA
152) - CARINA TESSER WAITEMAN
153) - CARLA ELISABETE ROSA
154) - CARLA IVERSEN CASSETARIO FARIA
155) - Carla Marino Rodrigues da Cruz Maduro
156) - CARLA REGINA GROTTA PEREIRA
157) - CARLA ROBERTA ZAMPIERI
158) - Carla Salleti da Silva Oliveira
159) - CARLA STAHL CORREA TOLEDO
160) - CARLOS ABOUNEMER NEME
161) - CARLOS ALBERTO VERTUAN
162) - CARLOS ALEXANDRE FABER BRUN
163) - CARLOS ANTONIO ROMANO
164) - CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
165) - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
166) - CARLOS EDUARDO HIGA
167) - CARLOS H CONSERVANI
168) - CARLOS HENRIQUE LOUREIRO LEME
169) - Carlos Henrique Rocha Dopp
170) - CARLOS HUMBERTO CONSERVANI
171) - CARLOS ROBERTO VIEIRA DE MATTOS
172) - CARMEN SILVIA FERREIRA BASTELLI
173) - CARMEN SILVIA VENDEMIATTI CHAVES ZAMPOLI
174) - CASSIA APARECIDA BALLONI
175) - CASSIA CARRARO CUNHA DIAS
176) - CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
177) - CASSIA MARIA GROTTA WODEVOTZKY
178) - CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
179) - CASSIANA CARRADAS DE SALVI
180) - CÉLIA REGINA BEGO GEORGETT
181) - CELSO FERNANDO NUNES CONFORTI
182) - CELSO VALTER GERALDINI FILHO
183) - CESAR AUGUSTO OTAVIANO
184) - CESAR PEREIRA PINTO
185) - Cheila Aparecida Borzi
186) - Chopin Bruno Prada
187) - CHRISTIANE IMACULADA GUERREIRO
188) - CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA MENDES
189) - CILENE SAMPAIO FRIAS THOMAS FALASCINA
190) - CINTIA ALTIMARI
191) - CINTIA CRISTIANE DA SILVA
192) - Cintia de Souza Oliveira

193) - Cíntia Ferreira Camargo Salvagni
194) - CINTIA MARABEZI DE MORAES
195) - CLARICE DE SOUZA
196) - CLAUDETE USSUNA
197) - CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETAN
198) - CLAUDIA BERNARDO PERES
199) - Claudia Cristina Dias Almeida
200) - Claudia Fernanda Araujo
201) - CLAUDIA HELENA VOLPINI CAMARGO
202) - Cláudia Regina Baptistella
203) - CLAUDIA REGINA DELLA COLETA HENRIQUE
204) - CLAUDIA SARAIVA SANTOS DE OLIVEIRA
205) - CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
206) - CLAUDIO CÉSAR DE LIMA VIOTTI
207) - Claudio Correa
208) - CLAUDIO JOSE CONTE
209) - CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA
210) - CLAUDIO VIEIRA
211) - CLEIDE ADRIANA FURLAN CANDIDO
212) - CLEIDE MANDACÁRIO BURIM
213) - CLODOALDO ANTONIO DE SOUZA
214) - CLODOALDO HENRIQUE FILHO
215) - CLOTILDE MODENEZ
216) - CRESCELINO PAIVA
217) - Cristiane Altimari Cardoso
218) - Cristiane Bueno Argenton
219) - CRISTIANE FRANCISCHETTI VOLPATO
220) - CRISTIANE RAGONHA DIAS CUSSOLIM
221) - CRISTINA DE GASPARI GUARNIERI
222) - CRISTINA HELENA LOPES BUSSACOS
223) - CRISTINA NITSCH FALAGUASTA
224) - DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
225) - DAIANA APARECIDA MAIMONE
226) - DAIANE DOS SANTOS
227) - DAIANE RADESCHI DE TOLEDO
228) - DAIANE SILVA CANTAO
229) - DAISY MARSON PLEUL
230) - Dalva Aparecida Bovi Furlan
231) - Daniel Doimi
232) - DANIEL PERTILI
233) - DANIELA ALMEIDA COELHO TEROSSI
234) - DANIELA CRISTINA MUNHOZ BOGAZ BRAGA
235) - DANIELA GANDARA MAROTTI
236) - DANIELA SILVA MOURANI
237) - DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO
238) - DANIELE CRISTINA PASCHOALETTO CAIRES
239) - DANIELE DA SILVA
240) - DANIELE PEDROSO FERNANDES
241) - DANIELE VALIM DE LIMA
242) - DANIELLE FUZARO DONATO DE GASPARE
243) - DANIELO CASTIGIONI MAZON
244) - DANIELY CRISTINA CARDOSO ABREU
245) - DANILO JOSÉ MARABEZI PERES
246) - Danilo Silvestre da Silva

247) - Debora Alvares Groti Sacco
248) - Débora Cristiane Braidotti Graff
249) - DÉBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
250) - Débora Patrícia Correia Rodrigues
251) - DEISE KARLA DE ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO
252) - DENIS DOS SANTOS JAMBAS
253) - Denise Alvarinho
254) - DENISE APARECIDA CEZAR MAROSTEGAN
255) - DENISE APARECIDA GUELFY COSTA
256) - DENISE APARECIDA RODRIGUES
257) - DENISE BONIN
258) - Denise Cristina Ribeiro
259) - DENISE GUIMARAES
260) - DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
261) - DENISE WICHMANN TOWNSEND
262) - Denise Wolf Pescarolo
263) - DENIZE APARECIDA BUENO DE GODOY OLIVEIRA
264) - Denize Zoppi Lisboa
265) - DEOLINDA SILVA PEREIRA
266) - DEVANIR ANTONIO CELEGUIN
267) - DIEGO HENRIQUE SANTOS CAMPOS
268) - DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
269) - DINACIR AMELIA DE SOUZA
270) - DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
271) - DIWALK EDUARDO MASSARO POLATTO
272) - DOLORES DO NASCIMENTO
273) - DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
274) - DOROTI ALVES DA SILVA
275) - DOUGLAS COSTA ELLER
276) - Eber Lucimara da Silva de Melo
277) - EDER JUNIOR DE OLIVEIRA
278) - EDI CARLOS DE SOUZA VIANNA
279) - EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI
280) - EDILAINE SANCHEZ
281) - EDILENE CRISTINA OLIVEIRA BILATTO
282) - EDILSON MARTINS
283) - EDIMIR FORTI RICOMINI
284) - EDINA CRISTINA GARCIA DE ARRUDA
285) - EDIVALDO MENDES DA COSTA
286) - EDMILSON CASSIO OLIVEIRA LOPES
287) - EDNA MARIA GOUVÊA
288) - Edna Regina Martins
289) - EDNEIA APARECIDA MULLER SILVA
290) - Ednéia de Lourdes Gomes dos Santos
291) - Edson de Jesus
292) - Edson Felipe Souza Garcino
293) - Edson Luiz Boletti
294) - Eduardo Azevedo Ribeiro da Silva
295) - Eduardo Belcorso
296) - EDUARDO CASSIO FERNANDO
297) - EDUARDO DE CARVALHO VALLIM
298) - Eduardo Ferreira dos Santos
299) - EDUARDO MUNIZ ROSA
300) - EDVANIA CHINELLATO

301) - EDYLENE CANTANHEDE SARTINI SILVEIRA
302) - Elaine Aparecida Moreira
303) - ELAINE CRISTINA RAMOS LIMA BARBOSA
304) - ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI
305) - ELAINE RIBEIRO ROSSI
306) - ELAINE SEGANTINE DORNELLAS PATO
307) - Elci Elvira Peixoto dos Santos
308) - ELCIO FARIA
309) - ELIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
310) - ELIANA APARECIDA PEDRON REATTO
311) - ELIANA APARECIDA SALVADOR
312) - Eliana Cristina Bueno Perissotto
313) - ELIANA CRISTINA FELICIANO
314) - ELIANA MIGUEL BERNARDO
315) - ELIANA REBOUÇAS DO NASCIMENTO
316) - ELIANA ROVERATTI
317) - ELIANE APARECIDA TINTORI
318) - ELIANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS
319) - ELIANE CRISTINA BUENO
320) - ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
321) - ELIANE CRISTINA SCHIMIDT
322) - ELIANE DE FARIA MEZAVILA
323) - ELIAS ISRAEL DE LIMA
324) - Élide de Lima Castellar
325) - ELIETE PERUCHI
326) - Elis Maria Marrara Normandia Moreira
327) - ELISA BITTENCOURT DE MARQUES
328) - ELISA DE CARVALHO DALFRÉ
329) - ELISABETE OLIVEIRA DOMINGUES
330) - ELISANGELA ANDRIETO
331) - Elisângela Aparecida Francischetti
332) - ELISANGELA DE CASSIA RAMOS
333) - ELISANGELA RIZZO CORBINI
334) - ELISETE DE FATIMA SOARES DE CAMOSPERIN
335) - ELIUDE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
336) - Eliza Gabriel da Costa
337) - ELIZABETH REGITANO
338) - ELLEN SALIBE
339) - Ellen Senir Xavier Leme
340) - Eloisa Elvira Manfredini
341) - ELTON DEIVID BAIO
342) - Emanuel Jose Gimenez De Carli
343) - EMELYN KETORI PUPO
344) - EMERSON LUIS DAVOLI
345) - EMERSON PAULO DE OLIVEIRA
346) - Emilly Caroline Pereira Lima
347) - ENEIAS RICARDO VILLA
348) - ERICA CRISTINA DE LIMA DOURADO
349) - ERICA CURY SANCHES BARHUN
350) - ERICA TREINTA DALFRÉ JACON
351) - ERIKA ALESSANDRA RIBEIRO
352) - Érika Cristina Francischetti
353) - Erika Soares
354) - Eronildo Pereira da Costa

355) - ERWIN LANGNER
356) - ESTANISLAU MAFEIS
357) - ESTEFANIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
358) - ESTEVAN KRIPP
359) - EUNICE DOS SANTOS LIMA
360) - EUNICE DOS SANTOS LIMA
361) - EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
362) - EZA LOLLI
363) - FABIANA APARECIDA PINTO
364) - FABIANA BAPTISTELLA TENO CASTILHO
365) - FABIANA CRISTINA PINTO CATAPANI
366) - FABIANA CRISTINA TOLEDO
367) - Fabiana Estessi Bento
368) - Fabiana Luzia Gomes Bianchi
369) - FABIANA MARCOLINA PINTO SOARES
370) - FABIANA PAVANI DE CAMPOS
371) - Fabiana S. Encinas
372) - FABIANA SCAVARELLO ZAROS MUTERLE
373) - Fabiana Sorg Ferreira Silva
374) - FABIANE MARCONDES LOPES COSTA
375) - FABIO DE MELLO PRESTES
376) - FABIO JOSÉ DELLA PIAZZA
377) - FABIO LUIZ MOREIRA DA COSTA
378) - Fábio Ricardo Perissotto
379) - FABIO STELA GRAY SOARES
380) - FAEDRA ROSADA
381) - Fatima Ap. Marques Cruz
382) - FATIMA APARECIDA BORGES MESSIAS
383) - FATIMA APARECIDA HENRIQUE LOTUFO
384) - FAUSTO ANTONIO DE PAULA JUNIOR
385) - FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS
386) - Felix Puzzonei Sobrinho
387) - FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
388) - FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL
389) - FERNANDA DION PRADO
390) - FERNANDA FABER DONATTI
391) - FERNANDA FORTI
392) - FERNANDA MARRARA BRANDAO
393) - FERNANDA MOREIRA SIMONETO
394) - Fernanda Oliveira Brigatto
395) - FERNANDA OLIVEIRA PARREIRA DA SILVA
396) - FERNANDA PATRICIA BUHL
397) - FERNANDA PFEIFER CAETANO CONTRERAS
398) - FERNANDA SAMPAIO CABIANCA DE VASCONCELLO
399) - FERNANDO ALVES PEREIRA
400) - FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES
401) - FERNANDO CANDIDO MARTINS
402) - FERNANDO DE ASSIS TEDESCHI
403) - FERNANDO ROCHA
404) - FLÁVIA ELISA VIGANÓ CRESPO
405) - FLAVIA HELENA MORAES
406) - FLAVIA MATIAZZI
407) - FLÁVIA PIERROTTI
408) - FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA BATISTELLA PELLEGRINI

409) - FLAVIO MAURICIO SOARES DE CAMPOS
410) - FLÁVIO PEREIRA DA SILVA
411) - Florisvaldo Donizete de Jesus
412) - FRANCIELLE FACCO AUGUSTI
413) - FRANCILENE CARDOSO DE OLIVEIRA
414) - FRANCINE BERTELI FENGA
415) - FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
416) - FRANCISCO DONIZETTI BUENO
417) - FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA
418) - FREDERICO GUILHERME GNECCO
419) - FREDSON SOARES DIVINO
420) - GABRIELA ALVES
421) - Gabriela de Oliveira Ferioli
422) - GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
423) - GERALDA RODRIGUES SANTANA
424) - GERALDO AFONSO PINTO
425) - GERDY ANTONIO MACHADO
426) - GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
427) - Gessica Rosalia de Freitas
428) - GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
429) - GILBERTO FERREIRA DE CAMARGO
430) - GILBERTO LUIS RIGON
431) - GILSA LOVEZUTTI
432) - GINES FACHINI BARRIVIEIRA
433) - GIOVANA CHIODINI BANHOS
434) - GIOVANA CRISTINA ALVES GATTI
435) - GIOVANA D'ANDRÉA DE NARDI
436) - GISELA MARIA KERBAUY SILVA
437) - GISELE CRISTINA BASTELLI
438) - GISELE CRISTINA BORGES SILVESTRE
439) - GISLAINE APBLUMER PADRON
440) - GISLAINE CRISTINA GRIGOLETTO FERREIRA
441) - GISLAINE DIAS RAMOS CORDELINA
442) - GISLAINE DOS SANTOS TANK OLIVEIRA
443) - GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI
444) - GLAUCIA BULL PERRIELLO THEODÓSIO
445) - Glaucia Cristina A.Meneghim Maligeri
446) - GLAUCIA CRISTINA MORETTO
447) - GRACE DE QUEIROZ BÜRGER BALTHAZAR
448) - Grazielle Pedro Bom
449) - GRAZIELE REGINA DA SILVA
450) - GRAZIELE SHEILA CARDOSO DE ZEVEDO
451) - GRAZIELLA ROLAND
452) - GUACIARA GARROS
453) - Guadalupe dos Santos Pereira
454) - GUILHERME GUZZI LEISTER
455) - Guiomar Marques de Souza
456) - HARLEY FERNANDO ALMEIDA ROLLO
457) - Heitor Flávio de Lima
458) - HEITOR MARCIO ROSA DA SILVA
459) - HELIDA ALVES CABRAL DA COSTA
460) - HELIO CORREA DA SILVA
461) - HÉLIO MAURO MISSONO
462) - HELOISA APARECIDA CAMARGO

463) - HILTON FERRAZ
464) - HILTON LANG
465) - HUMBERTO BOLDRINI
466) - IBANES PRADO
467) - IEDA VEIRA LOPES
468) - Ingrielle Vieira dos Santos
469) - IOLANDA MARIA ZIA
470) - Iracema dos Santos Lima
471) - IRACI AP JOÃO RODRIGUES
472) - IRANI GOMES AMURIM DE ARAUJO
473) - Iria Izabel Mattana
474) - ISABEL AP. GOMES DA SILVEIRA LIMA
475) - ISABEL CRISTINA ASBAHR
476) - ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
477) - Isabel Cristina Rossi Mattos
478) - ISABELA YOUNG FAGGIANI
479) - Ismael Ernesto
480) - Israel Ferreira
481) - ISRAEL JOSÉ PACKER
482) - IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
483) - IVONE DO CARMO DE CARVALHO
484) - IVONE GONÇALVES DA SILVA
485) - JAIRO RODRIGO PONTE BILHARINHO
486) - JAIRSON APARECIDO PASCHOALETTO
487) - Janaina Duarte Medeiros Araújo
488) - JANAINA DE SOUZA SILVA
489) - JANE DA SILVA RAIMUNDO
490) - JANETE JANI MEGGIATO SCANDOLARA
491) - Jaqueline Janne do Lago
492) - JAQUELINE ROBERTA DA SILVA
493) - JENOCI DA SILVA FIGUEIREDO FREITAS
494) - Jessica T. Rodrigues da Silva
495) - JOACIR ROGGE MUGNAINI
496) - Joana Cardoso
497) - JOANA TERESA MAGGIONI DE LOORENA
498) - JOÃO BATISTA HORTA
499) - JOÃO BATISTA MARTINS
500) - JOÃO CARLOS BORJA BORTOLAN
501) - JOÃO FAUSTO ESTEVES SARTORELLO
502) - JOÃO LAVRECA FILHO
503) - JOÃO LUIZ GOMES FALCAO
504) - JOAO NATALINO RODINI NETO
505) - JOÃO PAULO MARQUES BIGHETTI
506) - JOAO ROSA DA SILVA
507) - JOEL CÉSAR MASSARO
508) - JORGE LUÍS DE ALMEIDA
509) - JORGE PACAGNELLI
510) - JOSE BATISTA DA SILVA
511) - JOSÉ CARLOS MOURÃO
512) - JOSE DARLI CALLIGNAM
513) - JOSÉ DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
514) - JOSÉ DILSON VIEIRA DA SILVA
515) - JOSE GERALDO MOREIRA
516) - JOSÉ HAROLDO D'AMORIM

517) - JOSÉ HIGINO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
518) - JOSÉ HUMBERTO FARIA
519) - JOSE LAVANHOLI
520) - JOSÉ LAZARO DA SILVA
521) - JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
522) - JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
523) - JOSÉ LUIZ ALVES
524) - JOSE LUIZ RODRIGUEZ
525) - JOSÉ MARCELO COENCA
526) - Jose Maria dos Santos
527) - JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES PEDRONI
528) - JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA
529) - JOSE ROBERTO BORZI
530) - JOSÉ ROBERTO FERNANDES CAMACHO
531) - JOSÉ ROBERTO PIRES
532) - JOSE VIRGOLIN
533) - JOSEAN FRANCISCO ABBADE
534) - JOSEFA BRAZILINA DOS SANTOS SILVA
535) - JOSELI FERREIRA DOS SANTOS
536) - JOSEMARI CRISTINA PARIZZI
537) - JOSEMARY APARECIDA PAERO
538) - JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMARGO
539) - JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
540) - JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
541) - JOSIANE DE ARAUJO PONTE
542) - JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
543) - JOSIANE MENDES
544) - JOSIANE SACCO
545) - Josiela Zutin Battistella
546) - JOSINEIA DOS SANTOS SILVA
547) - Josyane Baccan Queiroz Caetano
548) - JOYCE CAMILA FERREIRA
549) - JUCENI MEDEIROS FURTADO
550) - Judite Helena Caran Fernandes

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 11/11/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

## Edital

### ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE SERVIRÃO NO TRIBUNAL DO JURI FEDERAL EM SÃO VICENTE NO ANO DE 2015

**A DOUTORA ANITA VILLANI , MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal e do Júri de São Vicente (instalada em 10/10/2014), Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente no ano de 2015, que serão os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adans Cardoso Chaves	estudante
1. Ademir do Espirito Santos	OUTROS
1. Adilea Batista de Santana	func. Del.. Ensino
1. Adilson Camilo Lima	professor
1. Adilson Carvalho de Oliveira	OUTROS
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
1. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
1. Alessandro Sanches Costa	OUTROS
1. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
1. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
1. Alexandre Tartalione Barrichello	OUTROS
1. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
1. Alice Lourenço de Sousa	do lar
1. Alice Rocha Ribeiro	professora
1. Aline de Alcantara Nunes	advogada
1. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
1. Alysson Aires dos Santos	advogado
1. Aminadab Santana de Mendonça	professora
1. Ana Aparecida Pereira	professora
1. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
1. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
1. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora
1. Ana Flavia Nascimento Rodrigues de Miranda	OUTROS
1. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
1. Ana Paula Menezes do Nascimento	OUTROS
1. Ana Paula Neves de Vita	estudante
1. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
1. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
1. Andiará Andrea dos Santos	administradora
1. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
1. Andre Luiz Paquola	comerciante
1. André Rodrigo Germano	estudante
1. André Tena Ferreira	comerciante
1. Andrea da Silva	professora
1. Andrea Marques Melo da Silva	professora
1. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
1. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
1. Angela de Carvalho Silva	professora
1. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
1. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista

1. Araci da Silva Ferreira	OUTROS
1. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
1. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
1. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
1. Arioaldo de Aguiar França	estudante de direito
1. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
1. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
1. Barbara da Silva	assistente social
1. Barbara Prado Alcantara	estudante
1. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
1. Bruna Burgo Leite	estudante
1. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
1. Bruno Vieira Teixeira	OUTROS
1. Cainã dos Santos Nascimento	OUTROS
1. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
1. Caio Ribeiro Pereira	programador
1. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
1. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
1. Camila Maria Correa Monteiro Lima	Estudante
1. Carlos Alexandre Bento Furtado	Estudante
1. Carlos Alexandre Ferreira Lima	Porteiro
1. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
1. Carlos Eduardo Furtuoso	Estudante
1. Carlos Eduardo Santos Passos	Professor
1. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
1. Carolina Moreira de Freitas	Estudante
1. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
1. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
1. Carolline Cristien Pinto Gomes	Estudante
1. Catia Regina Capusso Velloso	OUTROS
1. Cecilia Vieira Teixeira	Publicitária
1. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
1. Christopher Nicholas Valerio da Silva	Estudante
1. Cibele Aparecida Parmentieri	Professora
1. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	Industrial
1. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
1. Claudia Marques	Advogada
1. Claudia Regina Alvaro Pirolo	Professora
1. Claudia Rejane de Barros	func. Del.. Ensino
1. Claudia Sudano	Professora
1. Claudio Deodato Ribeiro da Silva	OUTROS
1. Clelia Rocha de Oliveira	Professora
1. Cléo Marize dos Santos Silva	Estudante
1. Cristiane Angelita Cunha Limoeiro	OUTROS
1. Cristiano Augusto Pereira	Administrador
1. Cristina Maria Correia	Advogada
1. Dafne Pereira Dias	agente administrativo
1. Daniel de Almeida Bravo	Estudante
1. Daniel Moreira Santos	Bancário
1. Daniela da Silva Mendes	Advogada
1. David Andrade dos Santos	Motorista
1. David Rocha Stefaniu	OUTROS
1. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	Comerciante
1. Debora Alves Xavier	OUTROS

1. Debora de Oliveira Abreu	técnico portuário
1. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
1. Denise Aparecida de Azevedo	funcionária pública municipal
1. Denise Maia Fernandes	Professora
1. Desiree Pinto Salviati	Vendedora
1. Diego da Silva Souza	Estudante
1. Diego de Lima Sant'Anna	Estudante
1. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	Estudante
1. Dorgival Bezerra da Silva	Estudante
1. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
1. Eder Oliveira da Silva	Taxista
1. Edinelson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
1. Edna Maria de Campos Souza	Empresária
1. Edson Lourenço de Freitas	Estudante
1. Eduardo Cardoso Monteiro	Estudante
1. Eduardo Felipe Trindade Rodrigues	OUTROS
1. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
1. Elane Batista Campos	OUTROS
1. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
1. Eliete Alves de Almeida Ferreiro	Vendedora
1. Eliete Dias Manata Barbosa	OUTROS
1. Elisangela Alves de Souza	OUTROS
1. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal
1. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
1. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
1. Fabiana da Silva Nascimento	Vendedora
1. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
1. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
1. Fabio Moreira	funcionário público municipal
1. Fabrine Ferreira da Silva	Administradora
1. Fatima Aparecida Pinto Salvador	Estudante
1. Fatima Cristina Martins dos Santos	Professora
1. Felipe Giannaccini Leal	OUTROS
1. Fellipe Gabriel Davino de Queiroz	Estudante
1. Fernando Bernardes Silva Salvador	Estudante
1. Fernando Hilario da Silva	Estudante
1. Flavia Ximenes Maldi	bacharel em direito
1. Flavio Leandro	Desenhista
1. Flavio Simiao da Cruz	Eletricista
1. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	Estudante
1. Gabriel da Cunha Gama dos Santos	OUTROS
1. Gabriel dos Santos Primo	Estudante
1. Gabriel Souza Franco	Estudante
1. Geovane Bruno França	Estudante
1. Gilmar dos Santos	Vigilante
1. Gilmar Jeronymo	Professor
1. Gilsete Muniz de Almeida	Gerente
1. Gisele Maria Lourenço Fiales	Telefonista
1. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	Professora
1. Glauca de La Coletta Nunes	Contadora
1. Grace Kelly Amorim Ramos	Comerciária
1. Graziela Maria Penariotti	Atendente
1. Guilherme Henrique Molarino Pires	Professor
1. Guilherme Onofre Alves	Estudante

1. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autárquico
1. Helen Carla Alambert Teixeira	Professora
1. Helio Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 – SABESP
1. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
1. Hérica Ribeiro de Gois Martins	Professora
1. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 – SABESP
1. Ilia Gomes	do lar
1. Iraci Medeiros Campolina Bueno	func. Pública fed. Aposentada
1. Irineia Maria de Lima	Professora
1. Israel Brito da Silva	Comerciante
1. Ivana Santos Cavalleri	Estudante
1. Ivete da Conceição Garcia Santos	Advogada
1. Ivone Rufino de Santana	Vendedora
1. Jailma Carvalho Rabelo	Vendedora
1. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
1. Jairo Antonio Correia	Vendedor
1. Jamilyle Aparecida Araujo Junqueira	Estudante
1. Janaína de Oliveira Caetano	Estudante
1. Janaina Maria de Abreu	Despachante
1. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	Estudante
1. Jaqueline dos Santos Lima	Pedagoga
1. Jean Michel Cardoso de Moraes Souza	OUTROS
1. Jean Rezende Santana	Estudante
1. Jenifer Bispo Maia de Oliveira	Estudante
1. Jéssica Amato Menezes	Estudante
1. Jéssica Ayres Novaes	Estudante
1. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
1. Joanides Domingos dos Santos Silva	Vendedora
1. Jonatan Fernando Garcia Junior	Estudante
1. Jonathan Geronimo Santos	Estudante
1. Jorge Pereira da Silva Junior	Estudante
1. José Artur Abujamra	Aposentado
1. José Carlos Paula Machado	Bancário
1. José Fernandes Pereira Junior	Estudante
1. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
1. Jucivania Andrade de Oliveira	Estudante
1. Julia de Paula Ferrete	OUTROS
1. Julia Vieira Jesus	OUTROS
1. Juliana Argentina de Oliveira	Estudante
1. Juliana Barreto da Silva	OUTROS
1. Juliana Carolina Rothje Branco	Estudante
1. Juliana Cordeiro Ferreira	Estudante
1. Juliana Ferreira Alves Lapa	Estudante
1. Juliana Ribeiro Forgatti	Advogada
1. Juliana Silva dos Santos	operadora
1. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
1. Juliana Zacarias Santos	professora
1. Juliane Emiliano	professora
1. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
1. Kátia Maria Dias	estudante
1. Kellen Katia Aparecida de Oliveira	OUTROS
1. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
1. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
1. Larissa da Silva Cosme	estudante

1. Larissa Didone	publicitária
1. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
1. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
1. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
1. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
1. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
1. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
1. Leonardo Fernando da Silva	frentista
1. Leticia Pereira Monteiro	estudante
1. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
1. Lorena dos Santos Chagas	estudante
1. Lourdes Amália Moreno	professora
1. Luan Correa dos Santos	zelador
1. Luana Cunha da Mota	veterinária
1. Lucas Antero Boaventura de Almeida	OUTROS
1. Lucas Caique da Silva	telefonista
1. Luciana dos Santos Pazetto	OUTROS
1. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
1. Lucilene Amorim da Silva	balconista
1. Lucimara Miranda da Silva	recepcionista
1. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
1. Luiz Alex de Souza	OUTROS
1. Luiz Carlos Queda	OUTROS
1. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
1. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
1. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
1. Marcela Dias Bertozzo	estudante
1. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
1. Marcelo Beckert Romais	OUTROS
1. Marcelo da Silva Carvalho	professor
1. Marcelo de Oliveira Santos	professor
1. Marcia Maria Bispo	do lar
1. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
1. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
1. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
1. Marco Antonio Moraes	conferente de navio
1. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
1. Margareth de Lemos Mendes	OUTROS
1. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
1. Maria Aparecida Tosto	do lar
1. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
1. Maria Izabel de Oliveira Araujo	OUTROS
1. Maria Lucia Porto Pimenta Bueno	OUTROS
1. Mariana Leite Monteiro	estudante
1. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
1. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem
1. Marlon Horta Ribas	estudante
1. Marlon Marques Lucena	designer
1. Marly Pereira Rezende	aposentada
1. Marta Gabriel Francisco	assistente social
1. Matheus Manata Barbosa	OUTROS
1. Meire Nascimento Ribeiro	professora
1. Michelle Reis de Sousa	estudante
1. Michelle Santos de Mello	professora

1. Miler dos Santos e Silva	OUTROS
1. Monica Pereira de Souza	contabilista
1. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
1. Natalia Coca Massarella	estudante
1. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
1. Odair Rosa Filho	pintor
1. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
1. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
1. Pamella Barbosa de Mello	OUTROS
1. Patricia Janaina Campos Monteiro dos Santos	OUTROS
1. Paula de Paula da Luz	advogada
1. Paula Maria Franco	estudante
1. Paulo Roberto da Cruz	professor
1. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
1. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
1. Pedro de Almeida Alves	industrial
1. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante
1. Rafael Farias Fabricio	OUTROS
1. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
1. Rainã de Meneses Ruela	estudante
1. Rayssa de Aquino Paula	estudante
1. Rebeca Cardoso Faustino dos Santos	OUTROS
1. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
1. Regina Maria Cesta	pedagoga
1. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
1. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
1. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
1. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
1. Renata Carvalho da Cruz	costureira
1. Renata Cristina Fernandes Araujo Hoyer	funcionária pública
1. Renato Eduardo Assi	engenheiro
1. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
1. Reyza Celdera de Godoy	professora
1. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
1. Richard Charles Dias Silva	estudante
1. Richard dos Santos Silva	estudante
1. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
1. Roberta Alda de Santana	coord. Meio ambiente
1. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
1. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
1. Roberto Mussini Aguiar	comiss.
1. Robson Luis Silva Souza	analista automação
1. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
1. Rodrigo Oliveira Fernandes	estudante
1. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
1. Rosemari Briquez Martins	professora
1. Rosemeire Fernandes	professora
1. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante
1. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
1. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
1. Sandra Regina Missioneiro	estudante
1. Selma da Silva Santos Gomes	OUTROS
1. Sergio Brito Kletelinguer	OUTROS
1. Shirley Vivien Barcena Ungaro	professora

1. Silmara Werneck Soares	administradora
1. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
1. Simone Gonçalves Rotolo	OUTROS
1. Sonia de Aguiar	OUTROS
1. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
1. Sonia Regina Lima Bertozzo	funcionária pública municipal
1. Soraya Silva da Cruz	estudante
1. Tania Cristina Caparroz	comerciante
1. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
1. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
1. Tércio Simei Gonçalves	estudante
1. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
1. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
1. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária
1. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante
1. Valeria Ledo de Brito	corretor de imóveis
1. Valéria Takagochi	arquiteta
1. Vania Magalhães de Barros	OUTROS
1. Vera Lucia Pereira	professora
1. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
1. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
1. Vlademir Francisco	estudante
1. Wagner Ribeiro dos Santos	professor
1. Wanderley Moreira	administrador
1. Wanderson Placido de Lara	encarregado
1. Zaida de Jesus Mendes Campos	professora

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 11/11/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0762988 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0762988, DE 11 DE novembro DE 2014.**

Designa servidores da 6ª Vara Federal para atuarem no plantão judicial.

**O DOUTOR HERALDO GARCIA VITTA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 0731294 e 0731296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, que trata de designação dos plantonistas,

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 16/11/2014 (a partir das 09:00 horas) a 01/12/2014 (até as 09:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno – Diretora de Secretaria

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária

Feranda Curce Nassar – Analista Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

Viviane Correa Leitão Aguenta – Técnica Judiciária

**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

• **Celular: (67) 9142-5511;**

• **Correio eletrônico: [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/11/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0761179 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0761179, DE 10 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº. 120/2014-DSUJ/DOURADOS

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA (FC-5), encontrar-se de licença médica nos dias de **06/11/2014 a 20/11/2014**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges Benites**, RF nº 7376, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA (FC-5), nos dias **06/11/2014 e 20/11/2014**, totalizando **15 (quinze) dias** de substituição.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, Juiz Federal Diretor da **Subseção de Dourados**, em 11/11/2014, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de novembro de 2014.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0755864 - Edital ::

#### Edital

**EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÁ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porá, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porá durante o ano de 2015 (dois mil e quinze), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Mal.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Ádria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil

10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Comerciante
12	Amauri Osório	Comerciante(Papillon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	FIP- Faculdades Int. PP
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anacleta Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andréia Carpes Hoki	Unibanco
20	Andrés Irala	Rua Jaguari 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Aníbal Bess Formiguiere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Epitácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassati	R:Guia Lopes, 14 – Açougue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Corretor de Imóveis
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murтинho
40	Bianca Maria Hannes	Banco BCN
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Unibanco
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Bresciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecilia Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345

61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zornita	Auto Vidros Ponta Porá
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745
78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Av. Brasil 836, bairro da granja
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliége Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacéria
90	Eliizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483_ Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Expedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Wiirt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Amambaí – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Farma
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN

114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Homero Barbosa Carpes	Comerciante
116	Humberto Neves Filho	Avenida INTERNACIONAL 431-0051
117	Ignácio dos Santos	Av. Brasil 2916
118	Ilson Monteiro	Av. Pres, Vargas 2153 – 431-3394
119	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
120	Izidro Andrade Dorneles	Receita Federal
121	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
122	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
123	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
124	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
125	Jayne Bataglin de Souza	Antártica
126	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
127	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
128	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
129	João Alberto Colla	Rua: Emilio Dias Brandão 372-P.Morumbi
130	João Arguelo	Lojas Dunil
131	João Augusto Dalla Vechia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
132	João do Carmo Batista Dorneles	Comerciante
133	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
134	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
135	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
136	Jorge Belo	431/5619
137	José Carlos Macedo	Comerciante
138	José Donixete Martinelli	Alfamaq
139	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
140	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
141	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
142	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
143	Josué Marques dos santos	Comerciante
144	Juarez Valério Durex	Comerciante
145	Junior Cezar Pilger	Dinamaq
146	Karina de Araújo Abbot	FIP – faculdades int. PP
147	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
148	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
149	Ladislau Rodrigues	431-4445
150	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
151	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
152	Leocir Krotowik	Comerciante
153	Leon Terencio	Valemaq
154	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
155	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
156	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua Tiradentes, 707
157	Lizane Eidt	Professora inglês
158	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
159	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
160	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
161	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
162	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
163	Luiz Carlos Salinas	Rua Mal. Floriano 2112 – V.S.João
164	Luiz Paulo Almada	Comerciante

165	Luiz Roosevelt Barbosa	Comerciante
166	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
167	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
168	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
169	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
170	Manoel Marcondes de Souza	Banco do Brasil
171	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
172	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
173	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
174	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
175	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
176	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
177	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
178	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agenfa
182	Mario Sérgio Dorneles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Agenfa
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.
194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosangela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosangela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Rayane Modas –Av.brasil 2708
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Silvio Rivarola	Rua; Mal Floriano1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	R: 15 de Novembro (V.Ferrov.) S.Banc
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília,428
215	Susana Maria Dariz	Banco Bradesco
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Scaporã – R. Tiradentes, 616
217	Turici Gomes	Av. Brasil 2197 – 431-5420

218	Vânia Mafucci	Sentenela 911-2155
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafrent. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Gerente
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal.Floriano 1531
228	Zoila Coronel Dorneles	Comerciante

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

**Art. 436.** *O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

§ 1º *Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

§ 2º *A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

**Art. 437.** *Estão isentos do serviço do júri:*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

**Art. 438.** *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

§ 1º *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

§ 2º *O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

**Art. 439.** *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

**Art. 440.** *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

**Art. 441.** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

**Art. 442.** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

**Art. 443.** *Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

**Art. 444.** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

**Art. 445.** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

**Art. 446.** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a MM. Juíza Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla

publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 de novembro de 2014. Eu, \_\_\_\_\_, Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, RF 7362, digitei, conferi e imprimi.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade**

**Presidente do Tribunal do Júri**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 06/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 10/11/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.